



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1422 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 13 DE SETEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

P. 59/02 *Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º - Fica definido o montante de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), como débito de pequeno valor.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 5275, de 18 de agosto de 2005.  
Bauru, 10 de setembro de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES  
Respondendo pelo Departamento de  
Comunicação e Documentação

#### LEI Nº 5476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

P. 25140/07 *Abre no orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 97.500,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Bauru, fixado pela Lei Municipal nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender às necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social, na categoria econômica 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física).

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias da categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), função programática 08.244.0030.2129 - Assistência Comunitária - Rede Proteção Especial Alta e Média Complexidade, unidade executora 02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 11 de setembro de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES  
Respondendo pelo Departamento de  
Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

P. 4249/07 ap. 31742/06 (capa) *Regulamenta a cessão de professores para as entidades de educação especial conveniadas com o Município e organização de salas de aulas das referidas entidades, em conformidade com a Lei nº 5321, de 26 de dezembro de 2005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e considerando o disposto na Lei nº 5321, de 26 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A**

Art. 1º - A cessão de professores da rede municipal para as entidades de educação especial, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Educação e conveniadas com o Município, corresponderá a 01 (um) professor por sala de aula, a qual deverá ter o número mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) alunos.

Art. 2º - Os professores diretamente contratados pela respectiva entidade de educação especial não serão, em hipótese alguma, substituídos por professores da rede municipal de ensino cedidos através de convênio.

Parágrafo único: A substituição de professores a que se refere o "caput" deste artigo, não será financiada com recursos do orçamento municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Bauru, 10 de setembro de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª DRA. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária Municipal de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de

Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10518, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007**

P. 10952/07 *Altera redação do art. 1º do Decreto nº 10492/07, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades de Educação Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru;

**D E C R E T A**

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 10492/07, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades de Educação Especial, passa a ter da seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida subvenção social às Entidades de Educação Especial, especificadas abaixo, para cobrir despesas de custeio no exercício de 2007:

ENTIDADE	Nº DE ALUNOS X R\$ 111,00	PARCELA/
<b>MÊS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Associação de Pais e Amigos</b>
dos Excepcionais de Bauru - APAE	110 Alunos R\$ 12.210,00 R\$ 146.520,00	
Lar Escola Rafael Maurício	30 Alunos R\$ 3.330,00 R\$ 39.960,00	
Sorri-Bauru	102 Alunos R\$ 11.322,00 R\$ 135.864,00	
Lar Escola Santa Luzia para Cegos		
* a partir de maio de 2007	17 Alunos R\$ 1.887,00 R\$ 15.096,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 337.440,00 (NR)“</b>	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de setembro de 2007.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de

Comunicação e Documentação

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da

## Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio

Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	

Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 10/09/2007, portaria nº 1630/2007, exonera, a pedido, a servidora **ELIANE SILVA NEVES HELENO**, portadora do RG nº 26.767.306-1, matrícula nº 24447, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo nº 14.291/2007.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 10/09/2007, portaria nº 1631/2007, nomeia a servidora **VIVIANE LOPES PEREIRA**, portador do RG 16.155.702, matrícula 24380, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo nº 14.290/2007.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 06/08/2007, portaria nº 1624/2007, transfere a servidora **MARIA ODETE DO CARMO LEANDRO**, portadora do RG 5.705.614, matrícula 15875, Merendeira I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 14180/2007.

A partir de 08/08/2007, portaria nº 1625/2007, transfere o servidor **ELISIO DA CRUZ**, portador do RG 22420890, matrícula 28235, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 14180/2007.

A partir de 08/08/2007, portaria nº 1626/2007, transfere a servidora **TANIA REGINA GOES DE FRANCA**, portadora do RG 189349505, matrícula 28001, Servente de Limpeza I, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo nº 14180/2007.

A partir de 08/08/2007, portaria nº 1627/2007, transfere o servidor **PAULO VIEIRA DE FREITAS**, portador do RG 20.744.998, matrícula 24060, Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo nº 14180/2007.

A partir de 11/09/2007, portaria nº 1628/2007, transfere a servidora **BEATRIZ APARECIDA FERAZ DE ALMEIDA STRINGACI**, portadora do RG 7.705.228-6, matrícula 22142, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 1386/2007.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento de **EDISON DE OLIVEIRA**, RG 11.855.189, Aposentado, matrícula 22.310, ocorrido no dia 21/08/2007.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 13/09/2007, portaria nº 1621/2007, torna sem efeito a portaria nº 1437/2007, que nomeou a Sra. **MILENA VALELONGO MANENTE**, RG nº 30.479.668-2, no cargo efetivo de **PSICÓLOGO I - CLÍNICO**, em razão da desistência em 10/09/07.

A partir de 13/09/2007, portaria nº 1622/2007, torna sem efeito a portaria nº 1159/2007, que nomeou o Sr. **RICHARDE ZUGAIBE FILHO**, RG nº 23.641.307-7, no cargo efetivo de **MÉDICO I - CIRURGIÃO**, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 13/09/2007, portaria nº 1623/2007, torna sem efeito a portaria nº 1154/2007, que nomeou o Sr. **CLAUDINEI APARECIDO SIQUEIRA**, RG nº 20.744.782, no cargo efetivo de **ELETRICISTA DE VEÍCULOS I**, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 23/08/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ALMOXARIFE I**.

Bauru, 30 de agosto de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 16/08/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO II**.

Bauru, 27 de agosto de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 21/08/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de **FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II**.

Bauru, 30 de agosto de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVÊNIO Nº 625/07 - PROCESSO Nº 23544/02 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Fernando Okino Bauru ME - **OBJETO:-** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários, além da prestação de serviços inerentes à atividade da empresa conveniada - **PRAZO:-** 1 ano - **ASSINATURA:-** 28/08/2007.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROC 20182/06 CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO NO VALOR DE R\$ 10.800,00.

04		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU				QUINTA, 13 DE SETEMBRO DE 2007			
PROCESSO	NOME	VALOR	VENCI-						
					5654/06	IND COMER CONFEC BOSCO LTDA	R\$	6.285,83	13/09/07
					2529/06	INSIGHT INFORMATICALTDAME	R\$	3.193,33	15/09/07
16201/05	ASSOC EMPRES TRANSP COLET URB	R\$	128.962,25	14/09/07	12210/06	HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA	R\$	2.940,00	13/09/07
22367/06	ASSOC EMPRES TRANSP COLET URB	R\$	16.252,12	15/07/07	12210/06	INDUSTRIA FARMAC RIOQUIMICALTD	R\$	9.985,40	13/09/07
6023/05	AGM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	12.665,37	17/09/07	12210/06	INDUSTRIA FARMAC RIOQUIMICALTD	R\$	1.856,40	13/09/07
12210/06	AGLON COM REPRES LTDA	R\$	9.438,00	13/09/07	12210/06	INTERLAB FARMACEUTICALTDA	R\$	3.125,00	13/09/07
13467/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	1.600,00	13/09/07	12210/06	INTERLAB FARMACEUTICALTDA	R\$	9.622,00	13/09/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	355,20	13/09/07	14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	12,00	13/09/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	179,02	13/09/07	27939/07	JD PEÇAS SERV AUTO LTDA EPP	R\$	687,00	14/09/07
27985/03	ASSOC EMPRES CALÇADÃO BAURU	R\$	29.161,57	13/09/07	37058/06	JOARTE EDIT SERV OFF SET LTDA	R\$	3.681,77	14/09/07
15686/07	AGS TRATOR PEÇAS SERV LTDA EPP	R\$	5.724,00	14/09/07	9099/07	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP	R\$	3.930,00	13/09/07
14532/07	ACINTELNET COM SERV LTDA	R\$	7.800,00	13/09/07	7227/07	JOSE LUIS S PERLE TAMBAU ME	R\$	2.458,00	14/09/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$	416,00	14/09/07	2208/07	MAX PAPER COM DISTRIB LTDA	R\$	678,20	13/09/07
13467/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$	1.600,00	13/09/07	13560/07	NARDINI MATE ELET ELETRONICO LTD	R\$	2.081,00	14/09/07
30197/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$	1.533,00	13/09/07	6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	11.390,00	13/09/07
24038/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$	1.459,00	13/09/07	6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	11.390,00	13/09/07
1780/07	AVANTE IND COM TEXTIL LTDA	R\$	304,80	14/09/07	6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	16.740,00	15/09/07
34829/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$	7.032,60	13/09/07	6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	16.740,00	15/09/07
27890/06	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$	29.727,50	13/09/07	12210/06	PHARLAB IND FARMACEUT LTDA	R\$	690,00	13/09/07
27890/06	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$	12.972,00	13/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$	68,60	14/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	268,80	13/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$	344,80	14/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	586,00	14/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$	66,96	14/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	313,70	13/09/07	12210/06	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	706,00	13/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	748,38	13/09/07	1343/06	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTD	R\$	6.680,10	14/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	6,00	13/09/07	15930/06	PRIMASOFT COM INFORMATICALTD	R\$	350,00	14/09/07
21061/06	CIRURG FERNANDES COM MAT HOS	R\$	887,60	13/09/07	5508/07	RETTEC REPRE GRAF TRAD EDIÇOE	R\$	4.740,00	13/09/07
12210/06	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD	R\$	78.988,50	13/09/07	24625/06	SESQUINI CORRETO SEGUROS S/C	R\$	70,11	15/09/07
19964/06	CELIO SUPPORIBEIRO	R\$	416,40	13/09/07	2208/07	SIXPEL INFORMATICA MAT ESC LTDA	R\$	375,00	14/09/07
3516/07	CIMENTO RIO COM REP MAT CONST	R\$	10.800,00	13/09/07	13346/07	SUPERPEDIDO COMERC S/A	R\$	211,47	14/09/07
7804/07	COMERCIALAGROSERV BAURU LTD	R\$	940,00	13/09/07	2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	10.045,50	14/09/07
12210/07	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE	R\$	316,45	13/09/07	2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	1.369,00	13/09/07
12210/07	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE	R\$	10.240,00	13/09/07	2208/07	SIXPEL INF MAT ESC LTDA	R\$	750,00	14/09/07
38614/06	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE	R\$	7.680,00	14/09/07	19873/07	SEREM COM BRINQUEDO EDUCATIV	R\$	87.122,85	13/09/07
15882/06	CONSTRUTORA COLINA	R\$	42.377,04	17/09/07	7431/07	SIGMA COMERC ELETRICALTDA	R\$	1.624,60	13/09/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$	1.439,00	13/09/07	34551/06	TUIUTI L J SOARES E CIA LTDA	R\$	7.114,20	14/09/07
12210/06	DIST MEDIC BEVILACQUA LTDA	R\$	15.896,40	14/09/07	13598/07	ULTRAWARE SERV TELEC LTDA	R\$	89,00	14/09/07
7433/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	6.354,94	13/09/07	12210/06	UCI FARMA INDUST FARMAC LTDA	R\$	514,00	13/09/07
7378/07	EMPRESA BRASIL CORREIO TELEGR	R\$	13.500,00	13/09/07	38205/07	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$	1.906,24	15/09/07
12210/06	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	21.132,00	13/09/07	38045/07	LUCIANA M M S NEVES	R\$	627,52	15/09/07
12210/06	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	16.349,52	13/09/07	38096/07	MARCELLA ZAITUN G VENTURA	R\$	1.053,76	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	4.567,50	13/09/07	38254/07	MARCOS ANTONIO BALLAMINUT	R\$	782,09	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	8.822,00	13/09/07	38077/07	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	1.752,22	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	26.229,90	14/09/07	38451/07	MARIO N ISHIKAWA	R\$	858,28	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	188,16	13/09/07	38142/07	MARIZE AP TRINDADE CUNHA	R\$	627,52	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	559,30	14/09/07	38213/07	NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$	580,16	15/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	3.830,40	14/09/07					
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$	7.839,10	13/09/07					
672/07	GED COM PROD AGROP LTDAME	R\$	491,50	14/09/07					

38143/07	REGINA SEDANO TREVISDAN	R\$	1.385,28	15/09/07
38183/07	SIDNEIA F G CAMILLO	R\$	520,96	15/09/07
38374/07	VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$	1.164,86	15/09/07
9516/07	INSTITUTO BAURU DE SAUDE	R\$	3.580,00	13/09/07
40429/06	IASCJ	R\$	3.120,00	13/09/07
40453/06	BOM PASTOR VALOR PROM HUMANA	R\$	289,34	13/09/07
40453/06	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	221,26	13/09/07
40453/06	CRECHE CENTRO EDUC MONTEIRO	R\$	561,66	13/09/07

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

35371/2007 - R. J. O Comercio de Alimentos Me; 32155/2007 - Diogo Cabello Baptista Me; 29395/2007 - Mega Comercio de Materiais Elétricos Ltda; 3320/2007 - Magaly Aparecida Pereira Domingues Me; 33388/2007 - Carolina Leandro Maldonado Me; 30018/2007 - Faltec Processamento de Dados Me; 33390/2007 - Fernando Henrique Nishihara; 33419/2007 - H. G. Castro Me; 32057/2007 - Teddy Carlos Pico Me; 32397/2007 - Silvia Morilho Serviços Hidráulicos Me; 30347/2007 - M L Machado Quinhoneiro Me; 30378/2007 - Anésio Francisco da Silva Me; 35508/2007 - Ricardo Yoshifumi; 27627/2007 - Vanessa Lopes Mira Me; 1906/2007 - H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.; 33.656/2007 Y.C. Pradelli M.E.; 34.999/2007 - Helena Maria Neves Nascimento; 22.472/2007 - Centro Hermes de Educação Superior Ltda. EPP; 7538/2007 Atílio Pereira Ribeiro.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

33.070/2007 - Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico; 36157/2006 Vila Rica Empreendimentos e Serviços Ltda.

### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## 1ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da Primeira Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia **20 de setembro deste, às 8h 30, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, na Avenida das Nações Unidas 30-30, Bauru.**

Processos para Julgamento:

N.º: 27976/2007

Interessado: RAFAEL ALBERTO DA SILVA

N.º: 22862/2007

Interessado: ASSAF HADBA

N.º: 21703/2007

Interessado: SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES

N.º: 35562/2004

Interessado: ZÊNITE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Francisco Ramos Mangieri  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

## EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS

A Secretaria da Educação Municipal torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Ensino Fundamental;
- Concurso de Remoção para Professores de Ensino Fundamental **I, II, III**;
- Concurso de Remoção para Professores **II** de Educação de Jovens e Adultos;
- Concurso de Remoção para Professores de Educação Especial I e II.

### 1. DA REMOÇÃO

- 1.1 A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede de Ensino Municipal;
- 1.2 A remoção por permuta para as Divisões de Ensino Fundamental, Especial e Jovens e Adultos será realizada no dia **20/11/2007 das 8h às 18h** na Secretaria da Educação;
- 1.3 O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária de Educação;
- 1.4 A remoção por permuta poderá ser realizada:
  - 1.4.1. Entre as Diretoras das Escolas de Ensino Fundamental;
  - 1.4.2. Entre os Professores I e II de Educação Especial;
  - 1.4.3. Entre os Professores II de Educação de Jovens e Adultos.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
  - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Ensino Fundamental;
  - 1.5.2. Para os Professores II de Educação Ensino Especial;
  - 1.5.3. Para os Professores II de Jovens e Adultos.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Educação do Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos – obedecerá o cronograma próprio, anexo.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados em ofício único da Unidade Escolar nos dias **10, 11 e 12/09/2007 das 8h às 12h e das 13h às 18h** na Secretaria da Educação (Divisão Expediente)
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço de efetivo exercício solicitado na Secretaria da Educação, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2007 e xerox de Diplomas, Certificados e títulos, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.
- 2.3. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 08, 09 e 10 de outubro das 8h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, rua Padre João, 8-48 – Vila Regis, com a retirada do tempo de serviço.

### 3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2007, pelo Diário Oficial do Município, cabendo recurso até o dia 19/11/07;
- 3.2. A nova classificação será publicada no dia 22/11/07.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para efeito de classificação aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos, como segue:

#### I. TÍTULOS:

- a) Doutorado = 3,0 ( três pontos);

- b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);  
 c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área afim = 1,5 (um ponto e meio)  
 d) Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações) = 1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;  
 e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;  
 f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

## II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

- Curso de extensão na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;
- Certificados de Cursos de atualização Pedagógica com duração mínima de 30 (trinta) horas, feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;
- Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;
- Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.

- ? Os cursos de atualização Pedagógica feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de **31/08/04 até 31/08/07**, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

**OBS:** Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2007 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

## 5. DA ESCOLHA

- 5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;  
 6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos

conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;

- 6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderá ser feita por procuração;  
 6.4. **A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada a desistência após o ato da assinatura;**  
 6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate:  
 6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;  
 6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;  
 6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;  
 6.5.4. Maior idade.  
 6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;  
 6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM  
 Secretária Municipal da Educação

### PERMUTA

Senhora Secretária

RG \_\_\_\_\_

(NOME)

lotada na \_\_\_\_\_ e

(nome da escola)

RG \_\_\_\_\_

(NOME)

lotada na \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

(assinatura)

(assinatura)

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

### **CRONOGRAMA DE REMOÇÃO 2007 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES** **Ensino Fundamental, Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.**

DATA	10, 11 e 12/9	08, 09 e 10/10	19/11	13, 14 e 19/11	20/11	22/11	23/11	07/12	10/12	12/12	20/12
<b>HORÁRIO</b>	8h às 12h 12h às 18h	8h às 18h	Diário Oficial de Bauru	8h às 12h 12h às 18h	8h às 12h 14h às 18h	Diário Oficial de Bauru	Às 15h	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 16h30 min.
<b>LOCAL</b>	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	EMEF. Santa Maria	EMEF. Santa Maria	EMEF. Santa Maria	CEJA (rua: Rodrigo Romero, nº 3-47 – Centro). Remoção de Professores II da Educação de Jovens e Adultos.
<b>Pedido de Tempo de Serviço</b>	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor I, II e III do Ensino Fundamental, Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial	Nº de vagas e 1ª Classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no D.O.B	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores I, II e III do Ensino Fundamental	Nova Classificação com publicação no D.O.B	Remoção de Diretoras de Ensino Fundamental	Remoção de Professores I e II do Ensino Especial	Remoção de Professores II e III do Ensino Fundamental	Remoção de Professores I		

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 628/07 - PROCESSO Nº 36013/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção Humana Creche Rainha da Paz - **OBJETO:-** Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto CANTO DO CONTO, possibilitando às crianças o acesso a literatura infantil através da contação de estória, proporcionando um espaço lúdico e de estímulo para o despertar aliado ao divertimento, lazer e o gosto pela leitura atendendo as necessidades locais e a qualidade do atendimento, conforme previsto no projeto encartado nos autos do processo administrativo nº 36013/07 - **PRAZO:-** 04/09/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 24.842,00 - **ASSINATURA:-** 04/09/2007.

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TEMA: "COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS"**

BAURU, 2007

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TEMA: "COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS"**

### Realização:

Prefeitura Municipal de Bauru  
Secretaria Municipal do Bem Estar Social  
Conselho Municipal da Assistência Social

## RELATÓRIO DAS DELIBERAÇÕES DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Município:** Bauru  
**Estado:** São Paulo  
**Região:** Sudeste

**Data da realização:** 20 e 21 de junho de 2007  
**Local da realização:** Instituição Toledo de Ensino

**Número total de participantes:** dia 20/06/2007 = 282  
dia 21/06/2007 = 216

**Número total de participantes usuários:** 34

**Número total de delegados da sociedade civil:** 81

**Número total de delegados do governo:** 41

**Número total de delegados:** 60

### COMISSÃO ORGANIZADORA

A Resolução Nº 03/2007 cria a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do dia 19 de abril de 2007, com a seguinte composição:

**Presidente:** José Carlos Augusto Fernandes

Maria Cristina Souza

Kelen Cristina Caldeira Bento

Joise Desirée Pereira Casais

Gisele Policena Campos

Fátima Cristina de Oliveira

Rosângela Maria Lenharo

Maria Cristina dos Santos Fernandes

Ana Maria de Michielli Benjamim

Lilia Christina de Oliveira Martins

Geisa Araújo de Almeida Sbaraglini

Janaína N. Maximiano  
Rosângela Nonato Rodrigues  
Aurélio Adami  
Silmaire Cruz Tarantela

### Comissão Programática:

Egli Muniz  
Jussara Piazzentim Nabuco de Araújo Canella  
Priscila Medina Pitta  
Ednéia de Lourdes Sartori Silva  
Fátima Cristina de Oliveira

### Comissão de Logística:

Geralda Cristina de Paula  
Adriana Rocha Grandó Puttini  
Malindinalva Rosa Rodrigues  
Joise Desirée Pereira Casais  
Rosa Maria Barbosa Otuka Pereira  
Sandra Regina Fiocco

### Comissão de Sistematização:

Lilia Christina de Oliveira Martins  
Kelen Cristina Caldeira Bento  
Helenir Latanzio  
Maria Inês Garcia Bini

### Mesa Diretora:

**Presidente:** Lilia Christina de Oliveira Martins

**Vice-Presidente:** Aurélio Adami

**1ª Secretária:** Priscila Medina Pitta

**2ª Secretária:** Rosângela Maria Lenharo

### Apoio:

Instituição Toledo de Ensino – ITE  
Faculdade de Serviço Social de Bauru

## RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA MACRO-REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Delegados da Sociedade Civil:

- **Representantes de Entidades Assistenciais:**
  - Aurélio Adami – titular
  - Karina Vieira do Prado Escripitor – suplente
- **Trabalhadores da área da Assistência Social:**
  - Maria Camila Lopes Lenharo Pereira – titular
  - Janaina Nunes Maximiano – suplente
- **Representantes de usuários:**
  - Darci Nogueira – titular
  - Solange Expedita Januário de Matos – suplente

### Delegados do Governo:

- Larissa Morales Bizutti – titular
- Maria Cristina Fernandes – titular
- Rosa Márcia de Jesus Figueiredo – titular
- Clotilde Paixão Luiz – suplente
- Priscila Medina Pitta – suplente
- Daniele Cristina Gonçalves Diório – suplente

### APRESENTAÇÃO

Bauru iniciou a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Janeiro de 2005.

Temos hoje em funcionamento uma rede de proteção social básica formada por seis Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, nas regiões de maior vulnerabilidade do município, e um conjunto de serviços sócio assistenciais que lhes dão apoio em sua missão de buscar o processo de autonomização das famílias.

A rede de proteção social básica tem procurado atingir prioritariamente as famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Família, Renda Cidadã, Benefício de Prestação Continuada e outros programas de transferência de renda que atingem cerca de 10.600 famílias e mais 3.000 pessoas do município.

Em relação à proteção social especial, foi implantado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual realiza a acolhida e escuta de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias, bem como executa o Programa Nenhuma Criança na Rua e Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo hoje quase 600 crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil. É responsável ainda pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Explora-



ção Sexual, em parceria com o Centro Integrado de Atendimento a Vítimas de Violência e outros programas com crianças e adolescentes em situação de risco.

Possui também rede instalada de proteção de alta complexidade, com abrigos para crianças e adolescentes e um Programa de apoio aos mesmos, para resgate dos vínculos familiares e comunitários, Casas Lares para idosos e pessoas com deficiência, Centros Dia e outros.

Nestes dois anos, a Secretaria, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e o conjunto das entidades de assistência social regularizadas, tem buscado ampliar o alcance dessa rede, criando e organizando os serviços sócio-assistenciais necessários, bem como a cobertura da mesma, de forma a gradativamente ir atendendo à demanda.

Tem buscado ainda estruturar e qualificar a Secretaria para executar com competência seu papel de gestor da assistência social no município.

Tudo isto com o principal objetivo de consolidar a assistência social como política pública, efetivando os direitos sociais da população demandatária.

É esse trabalho que a Conferência avaliou, levantando os avanços alcançados e dificuldades a serem ainda superadas, cujas conclusões são apresentadas neste relatório.

Com a participação interessada de mais de 200 pessoas, entre dirigentes, trabalhadores e principalmente usuários da assistência social, as discussões foram muito proveitosas para o processo de avaliação da implantação do SUAS no município.

Destaca-se o amadurecimento das discussões e propostas e particularmente o grande número de usuários que se candidataram a delegados de Bauru para a Macro Conferência Regional.

Sem dúvidas há muito ainda que avançar, mas o município, por meio desta Conferência, deu provas concretas de seu protagonismo no campo da assistência social.

Bauru, julho de 2007

Egli Muniz

Secretária do Bem Estar Social

## 1. INTRODUÇÃO

A VI Conferência Municipal de Assistência Social, sob o tema “**Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS**”, teve o objetivo principal de avaliar a política de assistência social, na perspectiva do SUAS, a partir das metas de gestão, financiamento, recursos humanos e controle social discutidas e aprovadas quando da Conferência no ano de 2005, no sentido de avançar nas discussões dos compromissos para os próximos 08 (oito) anos.

Norteou-se pelas orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Estadual de Assistência Social - CONSEAS e pelo modelo de gestão do SUAS, que é descentralizado e participativo, constituindo-se na regulação e organização das ações sócio-assistenciais em todo território nacional, o que denota a importância da VI Conferência em que o município tem a grande oportunidade de também inferir nos rumos da política nacional de assistência social.

As avaliações e discussões da VI Conferência foram respaldadas em 02 (dois) objetivos principais:

### 1º Objetivo:

Discutir, em seu âmbito de responsabilidade, as metas de gestão do SUAS, de financiamento, recursos humanos e controle social, deliberados na Conferência de 2005 e implementados nestes últimos 02 (dois) anos, com a perspectiva de identificar os avanços, as dificuldades e os desafios a serem enfrentados nos próximos 08 (oito) anos, considerando as co-responsabilidades das 03 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS. Esta avaliação trará subsídios para a revisão do Plano Decenal no âmbito do município.

Neste sentido, a VI Conferência refletiu sobre:

- 1) Quais as metas que foram aprovadas na Conferência Municipal de 2005?
- 2) Nestes 02 (dois) anos de implementação do SUAS nos municípios, quais os avanços, dificuldades e desafios para a gestão do SUAS, o financiamento, recursos humanos e controle social?

### 2º Objetivo:

Avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos sócio-assistenciais para o município, a partir dos “10 Direitos Sócio-Assistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social.

Neste sentido, a VI Conferência Municipal passou a refletir sobre três eixos básicos:

- 1) Como se dá a efetivação dos direitos sócio-assistenciais no município, na garantia da proteção, por meio da implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios?
- 2) Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos? Identificando, no conjunto das dificuldades encontradas, as 03 (três) principais para serem encaminhadas para a instância estadual.
- 3) Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos sócio-assistenciais, no âmbito do município,

Estado e União? Identificando 02 (duas) ações prioritárias por esfera de governo.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 PRÉ-CONFERÊNCIAS

A referida Conferência foi precedida de 06 (seis) Pré-Conferências, sendo realizadas nas regiões territorializadas com maior índice de exclusão social e onde localizam-se os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, que são: Núcleo Nova Bauru, Núcleo Ferradura Mirim, Jardim Ferraz Parque Santa Cândida, Parque Jaraguá / Núcleo Nove de Julho e Distrito de Tibiriçá, com a participação de Entidades Assistenciais, lideranças de bairros, Associações de Moradores, Escolas, Igrejas e demais segmentos organizados da comunidade e população em geral.

As Pré-Conferências foram coordenadas por membros da Comissão Organizadora e contaram com a colaboração de assistentes sociais da SEBES.

As comissões responsáveis pela organização e execução das Pré-Conferências primaram para que estas se desenvolvessem objetivando o conjunto de reflexão, avaliação, debates e proposições que nortearam e nortearão, juntamente com a VI Conferência, os rumos a serem tomados pela política de assistência social no Município de Bauru.

As Pré-Conferências seguiram o seguinte programa:

- Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- Eleição dos delegados para a Conferência;
- Discussão do tema;
- Divulgação da Conferência Municipal

Assim, foram levantadas as seguintes propostas:

#### 1- Região CRAS Jardim Ferraz

Local: EMEF Ivan Engler

Coordenador: Maria Cristina de Souza

Nº de participantes: 24

Relatores: Rosemeire Divina Ferreira

Ana Cristina de Carvalho Sales

#### 1ª Questão:

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

- 1 – Implementação de postos de entrega do Viva Leite;
- 2 – Implantação de padaria (curso);
- 3 – Implementação de centro de convivência infanto-juvenil (6 a 14

anos);

4 – Descentralizar e aumentar o nº de vagas de atendimento do programa do centro de convivência infanto-juvenil;

5 – Abertura do centro de convivência infanto-juvenil aos sábados com atividades de lazer e esportiva;

6 – Diversificar os cursos de preparação para o trabalho e renda de acordo com interesse do usuário e necessidade do mercado (manicure, garçom, costura industrial, auxiliar de cabeleireiro, área de construção civil, jardinagem e outros);

7 – Implantar e implementar os cursos de preparação para o 1º emprego em bairros distintos (Jd. Vitória, Popular Ipiranga) não ficar apenas centralizado na sede do CRAS, respeitando horário escolar desta faixa etária.

#### 2ª Questão

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Espaço físico, recursos humanos, financeiros e materiais;
- 2 – Falta de participação comunitária;
- 3 – Falta de comprometimento da sociedade civil e poder público.

#### 3ª Questão

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

4ª e 6ª necessidades citadas anteriormente.

#### 2- Região CRAS Santa Cândida

Local: CRAS Santa Cândida

Coordenador: Kelen Cristina Caldeira Bento

Nº de participantes: 23

Relatores: Solange Aparecida Thomaz

Simone Oliveira da Silva

Geisa A. Almeida

#### 1ª Questão:

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

- 1 – Aumentar número de vagas para Preparação de Trabalho e Renda – Prestação de Serviços;
- 2 – Ampliar o número de vagas para o Curso de Geração de Renda;



- 3 – Implantar um CRAS no Parque Viaduto;
- 4 – Aumentar o número de vagas do Agente Jovem;
- 5 – Aumentar nº de vagas do Centro de Convivência Infante Juvenil;
- 6 – Aumentar nº de vagas – Primeiro Emprego – e incluir novos cursos;
- 7 – Apoiar os coletores de recicláveis e formar cooperativas por região;
- 8 – Implantar o Centro de Convivência para o Idoso;
- 9 – Implantar atividades esportivas e de lazer para os usuários e profissionais, aproveitando os equipamentos;
- 10 – Criar um espaço para comercialização para venda dos produtos artesanais na região (feiras);
- 11 – Implantar abrigo para usuários (Fem / Masc) de substâncias psicoativas;
- 12 – Aumentar o número de vagas da brinquedoteca.

**2ª Questão**

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Não ter verba específica e valor adequado para a Assistência Social;
- 2 – Falta de espaço físico para aumentar o nº de vagas dos serviços;
- 3 – Aumentar nº de funcionários;
- 4 – Disponibilizar transporte;
- 5 – Aumentar nº de funcionários na brinquedoteca.

**3ª Questão**

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

- 1 – Aumentar o nº de vagas do Centro de Convivência Infante Juvenil;
- 2 – Aumentar o nº de vagas Agente Jovem;
- 3 – Aumentar o nº de vagas Primeiro Emprego e incluir novos cursos;
- 4 – Aumentar o nº de vagas para Preparação de Trabalho e Renda;
- 5 – Aumentar o nº de vagas da brinquedoteca;
- 6 – Criar espaço para comercialização dos produtos artesanais nas regiões (feiras);
- 7 – Implantar o Centro de Convivência para o Idoso;
- 8 – Implantar atividades esportivas e de lazer para usuários e profissionais;
- 9 – Apoiar os coletores de recicláveis e formar cooperativas por região;
- 10 – Implantar um CRAS no Parque Viaduto e Industrial;
- 11 – Implantar abrigo para usuário (Fem / Masc) de substâncias psicoativas.

**3- Região CRAS Ferradura Mirim**

Local: Emef Dirce Boemer Guedes de Azevedo

Coordenador: Gisele Policena de Campos

Nº de participantes: 19

Relatores: Vanessa Queiroz Castro

Rosa Márcia Figueiredo

**1ª Questão:**

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

- 1 – Implantar CRAS no Parque Santa Terezinha;
- 2 – Regularizar a situação do bairro Ferradura Mirim;
- 3 – Ampliar vagas nos Programas Sócio-educativos e geração de renda no bairro Ferradura Mirim;
- 4 – Intensificar a articulação das políticas públicas. Como por exemplo: garantir o acesso e direito à educação de jovens e adultos, à pessoas portadoras de deficiência, implantação de creches e ampliar nº de vagas, criação de quadras poliesportivas e outros;
- 5 – Implantar o Serviço Social Escolar;
- 6 – Implantar projetos comunitários para crianças e adolescentes, no período de férias escolares – Pq. Tangarás;
- 7 – Implantar Centro de Convivência para Idosos no Pq. Santa Terezinha e Tangarás;
- 8 – Garantir um percentual de verba municipal e aumento da verba federal estadual para a área da Assistência Social;
- 9 – Implantar programas: sócio-educativo, primeiro emprego e geração de renda no bairro Jd. Nicéia, Pq. Santa Terezinha e Presidente Geisel;
- 10 – Publicizar o trabalho realizado pela rede sócio-assistencial do município;
- 11 – Questionamento realizado referente ao programa de desenvolvimento e estimulação infantil, está voltado a área de assistência social ou saúde?

**2ª Questão**

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Falta de articulação das políticas públicas;
- 2 – Dificuldade em encontrar novos parceiros para implantação de serviços;

3 – Necessidade de pessoal com qualificação necessária para o atendimento.

**3ª Questão**

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

- 1 – Intensificar a articulação das políticas públicas;
- 2 – Garantir um percentual de verba municipal e aumento da verba federal estadual para a área da Assistência Social;
- 3 – Publicizar o trabalho realizado pela rede sócio-assistencial do município;
- 4 – Implantar programas: sócio-educativo, primeiro emprego e geração de renda no bairro Jd. Nicéia, Pq. Santa Terezinha e Presidente Geisel;
- 5 – Ampliar vagas nos programas sócio-educativos e geração de renda no bairro Ferradura Mirim;
- 6 – Implantar Centro de Convivência para Idosos no Pq. Santa Terezinha e Tangarás;
- 7 – Implantar projetos comunitários para crianças e adolescentes no período de férias escolares – Pq. Tangarás;
- 8 – Implantar o Serviço Social escolar;
- 9 – Implantar CRAS no Santa Terezinha;
- 10 – Regularizar a situação do bairro Ferradura Mirim.

**4- Região CRAS Distrito de Tibiriçá**

Local: Creche Nossa Criança

Coordenador: Ednéa de Lourdes Sartori Silva

Nº de participantes: 29

Relatores: Sônia Maria Galvão de Camargo

Célia Regina Pereira dos Santos

**1ª Questão:**

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

- 1 – Implantar um Centro de Convivência Infante Juvenil para 100 crianças (50 por período);
- 2 – Ampliar a meta do Pronto atendimento social para o fornecimento de vale-transporte para 50 jovens realizarem cursos dos Programas Preparação para o 1º emprego e Preparação para o trabalho e renda;
- 3 – Implementar cursos de preparação para o trabalho e renda na área masculina, ampliando 20 vagas.

**2ª Questão**

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Existência de apenas 1 entidade (creche) constituída, que não possui espaço físico e estrutura para todos os serviços.

**3ª Questão**

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

- 1 – As propostas estão elencadas na questão 1 na ordem de prioridade.

**5- Região CRAS Núcleo Nova Bauru**

Local: Emef José Romão

Coordenador: Rosângela Maria Lenharo

Nº de participantes: 39

Relatores: Débora Cristina Carneiro

Andreza Patrícia B. Cezário

**1ª Questão:**

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

- 1 – Construção de uma sede maior para o CRAS. Melhorias na estrutura física com melhor qualidade de atendimento;
- 2 – Otimizar os espaços físicos existentes na região para a execução dos serviços;
- 3 – Criação de mais um CRAS para o atendimento da demanda da região;
- 4 – Implantação de novos serviços de CCIJ (7 a 14 anos);
- 5 – Implantação de serviços para a faixa etária de 15 a 24 anos;
- 6 – Criação de cooperativas – empreendimentos solidários;
- 7 – Ampliar as metas de atendimento dos serviços, respeitando a demanda existente no território;
- 8 – Maior articulação com as demais políticas, principalmente com relação ao esporte, cultura e educação.

**2ª Questão**

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Maior compromisso do Governo Federal e Estadual com relação ao envio de verbas;
- 2 – Falta de participação da sociedade civil nos espaços destinados a reivindicações.

3ª Questão

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

- 1 – Criação de cooperativas/ empreendimentos solidários;
- 2 – Criação de mais um CRAS;
- 3 – Ampliar a meta de cobertura dos serviços.

## 6- Região Parque Jaraguá – IX de Julho

Local: Naf Jaraguá

Coordenador: Fátima Cristina de Oliveira

Nº de participantes: 17

Relatores: Helenir Latanzio

Maria Cristina Rosa

1ª Questão

Quais as necessidades de implantação / implementação de serviços / projetos / programas?

Implantação:

- 1 – Estimulação infantil de 0 a 6 anos;
- 2 – Brinquedoteca;
- 3 – Abrigo para mulheres vítimas de violência.

Ampliação:

- 1 – Centro de convivência infanto-juvenil (6 a 14 anos);
- 2 – 1º Emprego;
- 3 – Centro de convivência do idoso;
- 4\* – Pronto atendimento social;
- 5 – Ação Jovem (Estadual).

\* Necessidade de rever metas devido ao aumento de abrangência dos bairros que são atendidos pelo NAF Jaraguá.

2ª Questão

Quais as dificuldades para implantar?

- 1 – Dificuldade de firmar parcerias e ampliar as metas de atendimento (órgão gestor e entidades assistenciais);
- 2 – Insuficiência de articulação entre as políticas públicas;
- 3 – Dificuldade das mães para freqüência aos cursos de inclusão produtiva por não terem onde deixar os filhos;
- 4 – Dificuldades na contratação de profissionais para formação de equipe multidisciplinar (advogado, pedagogo e outros);
- 5 – Dificuldade no atendimento à mulher vítima de violência (ausência de abrigo);
- 6 – Redução das metas de atendimento do pronto atendimento social;
- 7 – Insuficiência de creches.

3ª Questão

Quais são as prioridades de implantação / implementação de serviços / projetos?

- 1 – Centro de convivência infanto-juvenil;

2 – 1º Emprego;

3 – Brinquedoteca;

4 – Articulação entre as políticas públicas.

## 2.2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A VI Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada na Instituição Toledo de Ensino – ITE e organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Bem Estar Social, envolvendo conselheiros e membros da equipe técnica e de apoio administrativo e operacional, contando com 282 participantes.

Cumprindo os requisitos legais, elegeu-se a Comissão Organizadora, nomeando-a através de publicação no Diário Oficial de Bauru. Para agilizar a execução, foram formadas três comissões: Programática, logística, sistematização, e uma mesa diretora.

Iniciou-se no dia 20 de junho, com solenidade de abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno e apresentação pela Drª Egli Muniz, gestora da Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, sobre os avanços ocorridos na área da Assistência Social desde o ano de 2005 até a presente data. Em seguida ocorreu também a Conferência da Drª Aldaísa Sposati, professora da Pontifícia Universidade Católica e uma das principais autoras de livros sobre a Política de Assistência Social no Brasil, que abordou o tema da Conferência e também os 10 Direitos Sócio-Assistenciais. Os trabalhos da noite foram iniciados às 19 horas e encerrados às 22hs30, após os debates.

No dia 21 de junho, às 8hs30, foi realizado o credenciamento dos participantes; às 9:00 horas teve início o trabalho em grupos, com os delegados e demais convidados divididos em 04 grupos de discussão, coordenados por membros da Comissão Organizadora.

No início dos trabalhos, foram apresentadas as metas e desafios deliberados na Conferência Municipal anterior e os participantes discutiram e apontaram os avanços e dificuldades levantadas nas Pré-Conferências, sendo apresentado pelos coordenadores a classificação das metas entre gestão, financiamento, recursos humanos e controle social. As metas e desafios foram discutidos à curto, médio e longo prazo, sendo que em nível federal e estadual, discutiu-se apenas as metas de curto prazo.

No período da tarde, os trabalhos foram iniciados com a eleição dos delegados que irão participar da Conferência Macro-Regional – Região 3, sendo eleitos os representantes dos seguintes segmentos:

### - Delegados do Governo

### - Delegados da Sociedade Civil:

- Representantes de Entidades Assistenciais
- Trabalhadores da área da Assistência Social
- Representantes de usuários

Após, as deliberações dos 04 (quatro) grupos foram levadas à plenária sendo discutidos e aprovados os avanços, dificuldades e os 10 Direitos Sócio Assistenciais, bem como deliberadas as 03 (três) principais dificuldades encontradas na execução da Política de Assistência do Município e as 02 (duas) ações prioritárias a serem desenvolvidas pelas três esferas de Governo.

## PROPOSTAS LEVANTADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos o Relatório Final das propostas levantadas pelos grupos e aprovadas pela Plenária da VI Conferência Municipal de Assistência Social:

### Metas de Curto Prazo

Meta e deliberada na Conferência Municipal - 2006	Declarada e deliberada na Conferência Municipal - 2006	Avanço	Dificuldades	Critérios (gestão da B.U.A.B., fin. orçamentário, recursos humanos e controle social)
1 – Capacitação de pessoal da rede de serviços sócio-assistenciais	1 – Recursos Humanos e Financeiros	- Implementação do setor de capacitação SEBES, oferecendo diversos cursos aos técnicos, dirigentes e equipes de apoio (órgão público e entidades) - Envolvimento da rede de serviços - Melhorar a qualidade dos atendimentos, em função das capacidades	- Adequação e/ou ampliação dos horários para facilitar a participação. - Necessidade de maior divulgação. - Baixo índice de participação dos dirigentes - Ampliação dos assuntos p/ os técnicos (novos temas) - Liberação das entidades p/ a participação dos técnicos - Melhor capacitação p/ o apoio (na equipe de trabalho dos técnicos)	GESTÃO DO SUAS
2 – Fortalecimento da sociedade civil nos Conselhos	2 – Mobilização para participação responsável	- Criação do Fórum intersectorial - Capacitação aos conselheiros	- Falta de sensibilização para a participação – Importância dos Conselhos. - Corporativismo. - Necessidade de qualificação para os conselheiros. - Renovação de todos os membros do Conselho.	CONTROLE SOCIAL
3 – Garantia legal de, no mínimo, 5% do orçamento municipal para assistência social	3 – Mobilização entre órgão gestor, sociedade civil e conselhos	- Aplicação de 5% pelo compromisso da gestão atual	Ausência de um percentual definido e estipulado pela legislação, nas leis orçamentárias.	FINANCIAMENTO

### Metas de Curto Prazo

Meta e deliberada na Conferência Municipal - 2006	Declarada e deliberada na Conferência Municipal - 2006	Avanço	Dificuldades	Critérios (gestão da B.U.A.B., fin. orçamentário, recursos humanos e controle social)
4 – Regularizar no âmbito municipal as ações sócio-assistenciais	4 – Criação de lei e/ou decreto garantindo as ações	- Implementação do protocolo-padrão. Termos de compromisso	- Necessidade de uma legislação que garanta a efetivação das ações no âmbito municipal	GESTÃO DO SUAS
6 – Implantar rede básica nas regiões de pobreza	6 – Contratação da equipe mínima e instalações físicas adequadas	- Implementação dos 6 C.RAS (Sts. Cândida, Ferradura Minim, Mc. Nogue de Julho, Tibiriçá, Nogue Bauru, Jd. Ferraz) - Contratação da equipe mínima. - Ampliação das metas dos serviços: Fortalecimento e Articulação da rede; Acesso facilitado e credibilidade na rede de serviços.	- Locomoção dos usuários que residem na área de abrangência do C.RAS. - Necessidade de fortalecimento das parcerias existentes. - Equipe técnica ainda pequena para os C.RAS - Não atendimento da demanda pelos C.RAS; - Implantação de novos serviços – Tibiriçá, Ferradura e Galoy	GESTÃO DO SUAS
8 – Inserir as famílias atendidas, que recebem benefícios das CEI externas de governo, nos serviços da rede	8 – Ampliar capacidade de atendimento da rede, bem como garantir transparência no sistema de cadastro e seleção dos beneficiários	- Atendimento prioritário dessas famílias através dos C.RAS. - Parcerias com entidades para atendimento conforme necessidades levantadas. Implantação de programas com foco na inclusão produtiva p/ geração de renda (microcrédito e cooperativismo) - Implantação do programa Jovem Empreendedor - Inclusão da psicóloga na equipe, p/ realização de trabalho no funcional das famílias Aumento da participação das famílias beneficiárias dos Programas de transferência de renda; Serviço de busca Ativa	- Necessidade de ampliação de vagas e firmar novas parcerias com outras entidades. - Falta de investimento do poder público na construção de equipamentos. - Garantir a continuidade do trabalho na próxima gestão. - Envolvimento das famílias nos cursos (APAE) - Receio das famílias em participar do curso, gerar renda e perder o benefício Ampliar a divulgação do CSDD que recebe denúncias do BF	GESTÃO DO SUAS

## Metas de Curto Prazo

<b>Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Avanços</b>	<b>Dificuldades</b>	<b>Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)</b>
7 – Qualificar o setor de benefício já instalado	7 – Aumentar recursos financeiros materiais e humanos	- Implantação do Setor de Benefícios da SEBES, com equipamentos necessários e profissionais qualificados.	Falta de controle social; Falta de conhecimento de efetivação do trabalho no que tange o Programa BF.	GESTÃO DO SUAS
8 – Implantar a rede especial de média e alta complexidade	8 – Aumentar recursos financeiros, materiais e humanos	- Implantação do CREAS e ampliação dos recursos humanos. - Efetivação do CREAS, com ampliação do Programa NCR/PETI; implantação dos Programas Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, Resgate, SÁD, CIAM	- Fortalecimento da articulação com a rede de serviços. - Necessidade de investimento em recursos humanos e equipamentos. - Implantação de abrigos para mulheres vitimizadas e para crianças e adolescentes (DSFA) - estruturação dos abrigos existentes - Maior articulação assistência/saúde	GESTÃO DO SUAS
9 – Fortalecimento de parcerias ampliando a rede	9 – Sensibilização quanto aos serviços sócio-assistenciais	- Articulação com as entidades da rede sócio-assistencial. - Ampliação de metas	Regularização habilitação das entidades para firmar parcerias. Publicização dos programas/projetos descentralização de alguns serviços	GESTÃO DO SUAS

## Metas de Médio Prazo

<b>Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Avanços</b>	<b>Dificuldades e desafios para os próximos 08 anos</b>	<b>Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)</b>
1 – Regularizar benefícios e direitos	1 – Criação de Lei Federal	Não houve	- Efetivação e regulamentação da legislação.	GESTÃO DO SUAS
2 – Manter atualizado o diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco	2 – Implementação programas específicos para consistência e ligados em rede)	- Início do processo de implementação da Secretaria e realização do diagnóstico pelos CRAS. - Implantação do sistema informatizado em rede (SIGAS)	- Recursos financeiros e dívidas para aquisição dos Equipamentos - Interligação de todos os serviços na rede informatizada	GESTÃO DO SUAS
3 – Incluir as famílias ativas, que recebem benefícios das DJ e estas de governo, nos serviços sócio assistenciais	3 – Ampliar capacidade de atendimento da rede, bem como garantir transparência no sistema de cadastro e seleção dos beneficiários	- Atendimento prioritário das famílias ativas dos CRAS. - Parcerias com entidades para atendimento contínuo e necessidades burocráticas.	- Necessidade de ampliação de vagas e firmar novas parcerias com outras entidades. - Falta de investimento do poder público na construção de equipamentos. - Garantir a continuidade do trabalho na próxima gestão. - Necessidade de ampliação de atendimento dos beneficiários	GESTÃO DO SUAS

## Metas de Médio Prazo

<b>Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Avanços</b>	<b>Dificuldades e desafios para os próximos 08 anos</b>	<b>Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)</b>
4 – Informatizar toda a rede sócio-assistencial	4 – Recursos financeiros e humanos	-utilização de 10% do financiamento para equipamentos pelas entidades com recursos Municipais. -Processo de informatização da SEBES.	- Escassez de recursos financeiros que possibilitem a implantação do sistema informatizado para toda a rede e capacitação da equipe.	GESTÃO DO SUAS
5 – Capacitação de pessoal da rede de serviços sócio-assistenciais	5 – Recursos humanos e financeiros	-Ampliação de abrangência do setor de planejamento da SEBES. -Ampliação das metas dos serviços Fortalecimento e Articulação da rede; Acesso facilitado e credibilidade na rede de serviços. -Envolvimento da rede de serviços	- Recursos humanos e financeiros -não participação da diretoria e técnicos das entidades	GESTÃO DO SUAS
6 – Regularizar e divulgar no âmbito municipal as ações sócio-assistenciais	6 – Criação de lei e/ou decreto garantindo as ações	-Estudo, revisão e aprimoramento para regulamentação. -Unificação das ações através do projeto padrão	- Sensibilização de toda a rede prestadora de serviços e sociedade civil quanto a importância da regulamentação. -Ausência de criação de lei.	GESTÃO DO SUAS

## Metas de Médio Prazo

<b>Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005</b>	<b>Avanços</b>	<b>Dificuldades e desafios para os próximos 08 anos</b>	<b>Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)</b>
7 – Fortalecimento de parcerias ampliando a rede sócio-assistencial	7 – Sensibilização quanto aos serviços sócio-assistenciais	- Articulação com as entidades da rede sócio-assistencial.	Regularização e utilização das entidades para firmar parcerias.	GESTÃO DO SUAS
8 – Possibilitar a emancipação das famílias através da inserção nos setores de geração de renda, qualificação profissional, primeiro emprego, dentre outros	8 – Ampliação da capacidade de atendimento dos Programas de emancipação familiar	-Ampliação de vagas para os cursos de Iniciação Produtiva. -Implantação da seção de apoio à formação de empreendedores solitários e Micro Crédito.	-Número de vagas limitadas nos territórios de abrangência dos CRAS. -Recursos financeiros. -Necessidade da realização de cursos oferecidos conforme as demandas do mercado de trabalho. -Efetuação das cooperativas de trabalho. Criação de incentivos aos empresários para receberem os adoscentes do 1º Emprego; Ampliação do Microcrédito; Preparação para o acesso ao Micro crédito	GESTÃO DO SUAS

### Metas de Longo Prazo

Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005	Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005	Avanços	Dificuldades e desafios para os próximos 08anos	Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)
1 – Inserir as famílias atendidas, que recebem benefícios das 03 esferas de governo nos serviços sócio assistenciais	1 – Ampliar capacidade de atendimento da rede, bem como garantir transparência no sistema de cadastro e seleção dos beneficiários	-Atendimento prioritário dessas famílias através dos CRAS. - Parcerias com entidades para atendimento conforme necessidades levantadas. - Inclusão das famílias junto a rede prestadora de serviços sócio-assistenciais.	-Ampliação do número de vagas para a inclusão de famílias nos programas de transferência de renda no município. - Elaboração de novas políticas para emancipação social.	GESTÃO DO SUAS
2 – Informatizar toda a rede sócio-assistencial	2 – Recursos financeiros e humanos	- Processo de informatização da SEBES. - utilização de 10% do financiamento para equipamentos pelas entidades com recursos Municipais.	- Escassez de recursos financeiros que possibilitem a implantação do sistema informatizado para toda a rede e capacitação da equipe .	GESTÃO DO SUAS
3 – Manter atualizado o diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco	3 – Informatização (programas específicos para consulta e ligados em rede)	Manutenção/ampliação do processo de informatização da Secretaria e realização do diagnóstico pelos CRAS.	- Recursos financeiros reduzidos para aquisição dos equipamentos	GESTÃO DO SUAS

### Metas de Longo Prazo

Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005	Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005	Avanços	Dificuldades e desafios para os próximos 08anos	Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)
4 – Regulamentar benefícios eventuais	4 – Criação de Lei Federal	- Estudo, reunião e aprimoramento para regulamentação.	- Sensibilização de toda a rede prestadora de serviços e sociedade civil quanto a importância da regulamentação.	GESTÃO DO SUAS
6 – Capacitação de pessoal da rede de serviços sócio assistenciais	6 – Recursos humanos e financeiros	- Implantação do setor de capacitação/SEBES, oferecendo diversos cursos aos técnicos, dirigentes e equipes de apoio (órgão público e entidades) - Melhoramento da rede de serviços - Melhorar a qualidade dos atendimentos, em função das capacitações	-Adequação e/ou ampliação dos horários para facilitar a participação. -Necessidade de maior divulgação. -Baixo índice de participação dos dirigentes - Ampliação dos assuntos práticos (novos temas) - Liberação das entidades para participação dos técnicos -Maior capacitação prático apoio (na equipe de trabalho/ os técnicos)	GESTÃO DO SUAS
8 – Regulamentar e divulgar no âmbito municipal as ações sócio-assistenciais	8 – Criação de lei e/ou decreto garantindo as ações	- Implantação do protocolo padrão. Termos de compromisso	- Necessidade de uma legislação que garanta a implementação das ações no âmbito municipal -Sensibilização de toda a rede prestadora de serviços e sociedade civil quanto a importância da regulamentação.	GESTÃO DO SUAS

## Metas de Longo Prazo

Metas deliberadas na Conferência Municipal - 2005	Desafios deliberados na Conferência Municipal - 2005	Avanços	Dificuldades e desafios para os próximos 08anos	Classificação (gestão do SUAS, financiamento, recursos humanos e controle social)
7 - Fortalecimento de parcerias ampliando a rede sócio-assistencial	7 - Sensibilização quanto aos serviços sócio-assistenciais	- Articulação com as entidades da rede sócio-assistencial.	Registração/ habilitação das entidades para firmar parcerias. -ampliação insuficiente de áreas físicas e recursos humanos -descentralização de alguns serviços. -Novas parcerias;	GESTÃO DO SUAS
8 - Possibilitar a emancipação das famílias através da inserção nos serviços de geração de renda, qualificação profissional, primeiro emprego, dentre outros	8 - Ampliação da capacidade de atendimento dos Programas de emancipação familiar	-Ampliação de vagas para os cursos de Iniciação Produtiva. -Implantação da seção de apoio à formação de empreendimentos solidários e Microcrédito.	-Número de vagas insuficientes nos territórios de abrangência dos CRAS. -Recursos financeiros. -Necessidade da realização de cursos direcionados conforme as demandas do mercado de trabalho. -Estruturação das cooperativas de trabalho. Criação de licenças aos empresários para receberem os adolescentes do 1º Emprego; Ampliação do Microcrédito; Preparação para o acesso ao Microcrédito	GESTÃO DO SUAS

## Análise das Metas Estaduais – Curto Prazo

METAS	DESAFIOS	AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU CUMPRIMENTO
1- Diagnosticar a área/região de maior risco e vulnerabilidade social, identificando a problemática específica, a partir de estudos e pesquisa como subsídio para a implantação de ação regionalizada de media e alta complexidade.	1- Fomentar discussões com os municípios a partir dos diagnósticos locais e garantir recursos financeiros para a implementação do CREAS.	Não efetivado
2- Garantir recursos financeiros para as ações regionalizadas de media e alta complexidade como preconiza a NOB/SUAS.	2- Articular os poderes públicos nas três esferas sensibilizando-os para a necessidade de implantação de consórcios.	Não efetivado
3- Implantar sistema de monitoramento e avaliação da ação de assistência social em nível de proteção básica e especial, em articulação com os sistemas municipais.	3- Garantir apoio técnico e financeiro das três esferas de governo para a implementação desse sistema.	Não efetivado
4- Estabelecer programa regionalizado de capacitação continuada, envolvendo todos os atores sociais.	4- Contratar profissionais para desenvolver programa de capacitação continuada.	Parcialmente - Ocorreu capacitação referente ao Programa Bolsa Família,



5- Descentralizar as atividades do Conselho Estadual de Assistência Social para subsidiar os CMASs.	5- Capacitar conselheiros municipais e estruturar as equipes para atendimento regionalizado.	Não efetivado
6- Ampliar a rede de proteção social (serviços, programas, projetos, benefícios eventuais, benefícios continuados e transferências) para atendimento da demanda municipal.	6- Garantir o co-financiamento das três esferas de governo.	Parcialmente Obs: ampliação de metas – ação jovem e renda cidadã.
7- Fixar percentual mínimo de 5% do orçamento público das três esferas de governo para a assistência social, alocados nos respectivos fundos de assistência social, sem vinculação com recursos destinados ao BPC.	7- Estabelecer por meio da Lei Orçamentária o mínimo de 5% dos recursos financeiros para a Assistência Social.	Não efetivado
8- Criar sistema <i>on line</i> que disponibilize informações acerca das ações executadas pelas redes pública e privada, possibilitando o controle e avaliação previstos na PNAS.	8- Disponibilizar recursos financeiros equipamentos e profissionais capacitados para operacionalização do Sistema.	Implantação: Sim Operacionalização: Parcial, não atende à necessidade quanto ao Pró-Social
9- Fixar valores compatíveis para os pisos básicos de cobertura da rede de Proteção Básica e Especial.	9- Realizar estudos para estabelecimento dos custos reais de serviços, de acordo com sua especificidade.	Não efetivado
10- Estruturar o órgão gestor de assistência social, no âmbito estadual, para garantir a implementação do SUAS em todo estado.	10- Adequar os recursos humanos, materiais e financeiros.	Não efetivado

### Análise das Metas Federais – Curto Prazo

CONTROLE SOCIAL - Metas	Avaliação em relação ao seu cumprimento
<p>1. Fortalecer a atuação dos Conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas e, em específico, da política de assistência social, garantindo o custeio pelo órgão gestor para todas as ações dos conselhos, visando a participação de seus representantes.</p>	<p>Houve algumas ações um pouco tímidas que deverão avançar nos próximos anos</p>
<p>2. Adotar ações que tomem de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social. Disponibilizar sistemas de informação on line e outros meios sobre as ações da rede sócio-assistencial e dados sobre a gestão do SUAS, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações.</p>	<p>Implantação – SIM Operacionalização – NÃO, principalmente em relação ao BPC. Em relação às ações que tomem de domínio público é preciso avançar principalmente no que se refere ao BPC. Quanto ao sistema de informação, avançou-se na criação da rede SUAS, porém com acesso restrito.</p>
<p>3. Criar e implantar mecanismos de informação, integração e articulação entre os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais, realizando encontros anuais do CNAS com os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social e interlocução com os demais Conselhos de direitos, abrindo canais de discussão acerca das políticas públicas.</p>	<p>Os encontros estão sendo realizados, no entanto, é preciso implementar os mecanismos de articulação</p>
<p>4. Criar e reestruturar com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática os Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas, em todo o território nacional, para assegurar a participação da população na formulação e controle da política de assistência social.</p>	<p>O município equipou e deu estrutura ao seu conselho, mas é preciso avançar na participação da população e na informação</p>
<p>5. Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo</p>	<p>INSUFICIENTE E NÃO ARTICULADOS</p>
<p>6. Implantar e implementar a política de formação continuada dos conselheiros, gestores e membros dos fóruns permanentes de controle da assistência social.</p>	<p>Não foi efetivado e requer prioridade no encaminhamento</p>
<p>7. Efetivar a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com publicização e demonstração da sua execução.</p>	<p>Não. A alocação de recursos ainda não acontece de forma satisfatória em todas as esferas</p>

GESTÃO DO SUAS - Metas	Avaliação em relação ao seu cumprimento
1. Implantar e implementar sistema territorializado de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social em todas as esferas de governo.	Houve iniciativa, porem vagas insuficientes aos municípios
2. Implantar e consolidar sistema integrado de informações <i>on line</i> e outros meios, divulgar de forma permanente e continuada dados sobre a oferta de benefícios, serviços, programas e projetos, recursos humanos e financeiros envolvidos, condições de acesso à população usuária, abrangendo os respectivos Bancos de Dados	Níveis de acesso restrito aos gestores, necessitando de avanços.
3. Consolidar a RweDE-SUAS e o seu acesso para todos os Municípios e Estados e capacitá-los para sua utilização.	Níveis de acesso restrito aos gestores, necessitando de capacitação, transparência e avanço.
4. Avaliar sistematicamente a gestão do SUAS nas três esferas de governo, orientando o seu reordenamento e aprimoramento com informações regulares e acessos para todos.	Processo contínuo, não somente em ocasiões da conferência.
5. Construir plano decenal de assistência social em todas as esferas de gestão, seguido de planos anuais e plurianuais coerentes entre si e de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social e as Conferências Municipais e Estaduais que a antecederam. Monitorar e avaliar a sua execução, a curto, médio e longo prazos.	Que as deliberações da V Conferência sejam efetivadas através da participação dos usuários dos serviços

<p>6. Aperfeiçoar o modelo de gestão do SUAS e consolidar a descentralização e a cooperação entre as três esferas de governo de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ construir diretrizes para que cada Estado e seus Municípios agregados por microregiões aprimorem o SUAS;</li> <li>▪ desenvolver capacitações para o exercício do planejamento da rede socioassistencial nos Municípios e no Estado e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados;</li> <li>▪ instalar rede de comunicação informatizada e outros meios entre os órgãos gestores e ampliar a capacidade de utilização de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão, disponibilizando-os para toda a rede sócio-assistencial;</li> <li>▪ constituir e fortalecer a gestão do SUAS pelas micro-regiões dos Estados, através de programa especial e específico implantado pela gestão estadual;</li> <li>▪ desenvolver indicadores e índices de acompanhamento e avaliação da gestão e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade nas ações, compartilhando-as com toda a rede sócio-assistencial;</li> <li>▪ fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do sistema, principalmente os conselhos, seu papel decisório e deliberativo e a garantia permanente e sistemática de capacitação para os conselheiros;</li> <li>▪ promover o reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social para adequação ao SUAS;</li> <li>▪ assegurar a existência de secretarias específicas na política de assistência social e garantir, na nomenclatura dos órgãos gestores das três esferas de governo, o termo <i>assistência social</i> com o política de direitos de cidadania, constitucionalmente estabelecida;</li> <li>▪ acompanhar os processos de habilitação dos Municípios e o cumprimento de seus requisitos.</li> <li>▪ ampliar a capacidade e o domínio da gestão orçamentária, tomando-a participativa e transparente ao controle social.</li> </ul>	<p>E efetivação do envolvimento das 03 esferas de governo;</p> <p>Municípios assumem responsabilidade de competência dos Estados – DF;</p> <p>GF não Contribui com a efetivação da PNAS;</p> <p>Estado não constrói serviços de referência para município de pequeno porte;</p> <p>Divulgação das ações do CMAS;</p> <p>Falta de Integração entre os gestores.</p> <p>Inexistência de Secretarias específicas e nom enclaturas para AS.</p> <p>Garantir o monitoramento junto aos mun. Habilitados.</p> <p>Maior integração no processo de habilitação do mun.</p>
7. Elaborar referenciais de qualidade para os serviços de Proteção Social Básica e Especial, com parâmetros nacionais de funcionamento e custeio, visando ampliar a sua cobertura e obter melhoria gradativa de sua qualidade e dos impactos positivos que devem produzir para os seus usuários.	Não efetivado
8. Implantar e implementar CRAS, gradativamente, em todos os Municípios, em territórios com presença de situações de vulnerabilidade, inclusive em comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e fronteiras, nas zonas rural e urbana.	EFETIVADO

<p>9. Implantar e implementar CREAS e/ou serviços regionais de média e alta complexidade conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social no Município e na micro-região:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ abrigos, albergues e moradias provisórias para população em situação de rua, em abandono, migrante e itinerante;</li> <li>▪ casas de passagem e república;</li> <li>▪ serviços especializados de proteção a vítimas de violência, abusos e ameaças.</li> </ul>	Parcialmente EFETIVADO, com necessidade de maior comprometimento para avançar na cobertura.
10. Implantar e implementar, de forma articulada e integrada com outras áreas, projetos de inclusão produtiva e promover a inserção e reinserção de jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em oportunidades de capacitação, geração de renda e inserção sócio-profissional e acesso ao crédito.	NÃO EFETIVADO
11. Consolidar e fortalecer o PETI de modo a cobrir 100% de sua demanda e implementar plano específico de monitoramento permanente e efetiva geração de emprego e renda para os responsáveis legais, visando erradicar o trabalho infantil.	Baixa per capita para atendimento com qualidade no sócio educativo. Necessidade de aumento do piso para não onerar o mun.
12. Erradicar a violência doméstica e as demais situações de vitimização e exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e ampliar para 100% a cobertura de serviços para tais situações, com foco na família.	NÃO EFETIVADO

13. Regulamentar os benefícios eventuais, conforme artigo 22 da LOAS.	NÃO EFETIVADO
<p>14. Rever as regulamentações do BPC - Benefício de Prestação Continuada quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ alteração dos critérios para concessão do BPC e inserção de pessoas com doenças crônico-degenerativas;</li> <li>▪ redução da idade mínima de 65 para 60 anos;</li> <li>▪ alteração do critério de renda <i>per capita</i> familiar de <math>\frac{1}{4}</math> para <math>\frac{1}{2}</math> salário mínimo a curto prazo, e para 1 salário mínimo a longo prazo, e ainda garantir acesso ao BPC para cônjuge, companheiro ou companheira idosa que receba benefício da seguridade social (aposentadoria por contribuição) de até 2 salários mínimos e que se constitui na única renda familiar;</li> <li>▪ não computar o valor do BPC no cálculo da renda <i>per capita</i> familiar para efeitos de concessão do benefício a outro membro da família;</li> <li>▪ inclusão do beneficiário do BPC na rede sócio-assistencial;</li> <li>▪ implantação de plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC;</li> <li>▪ descentralização dos procedimentos para acesso ao BPC;</li> <li>▪ sistematização de dados do BPC no Município;</li> <li>▪ criação de setor específico de gestão do BPC nos municípios;</li> <li>▪ revisão do BPC com equipe própria e acesso <i>on line</i>;</li> <li>▪ inserção de profissional de serviço social na equipe de avaliação para concessão do BPC;</li> <li>▪ divulgação do BPC;</li> <li>▪ criar mecanismos para fiscalização da concessão e manutenção do BPC.</li> </ul>	Efetivação da proposta de nova regulamentação do BPC; Demais itens avanços tímidos
15. Definir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos que contemple: 1) regulamentação do artigo 3º da LOAS; 2) novas diretrizes e regras para concessão de título de utilidade pública; 3) revisão dos critérios para a inscrição de organizações e entidades de assistência social nos Conselhos de Assistência Social Municipal, Estadual e Nacional; 4) novas regras e diretrizes para promoção de isenção dos encargos sociais patronais para entidades e organizações de assistência social com vínculo ao SUAS; 5) apoio técnico às organizações e entidades de assistência social para a elaboração de seus planos de trabalho, padrões de trabalho e padrões de funcionamento.	NÃO EFETIVADO
16. Efetivar a intersectorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, agricultura, pesca e extrativismo, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, regionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psico-ativas, portadores de patologias crônicas e pessoas em situação de rua.	NÃO EFETIVADO

<b>RECURSOS HUMANOS - Metas</b>	<b>Avaliação em relação ao seu cumprimento</b>
1. Implantar e implementar política de capacitação continuada e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública.	Efetivado parcialmente
2. Construir e implementar a política de gestão de Recursos Humanos, mediante a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica específica e criação de plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas.	Efetivado parcialmente
3. Ampliar o quadro de profissionais de serviço social e profissionais de áreas afins, mediante concurso público e garantir que os órgãos gestores da assistência social das três instâncias possuam assessoria técnica.	NÃO EFETIVADO
4. Afiançar política de recursos humanos que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.; d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação com os conselhos de classe e sindicatos.	Avanço com a regulamentação da NOB-RH
5. Dotar o órgão gestor e as equipes de condições adequadas de trabalho quanto a: a) espaço físico; b) material de consumo e permanente, equipamentos e veículos.	Efetivado parcialmente
6. O governo federal deverá apresentar proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores da assistência social dos Estados, DF e Municípios, de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que deverá ser amplamente discutida com todas as esferas de governo e instâncias parlamentares e com a sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações de assistência social e usuários).	NÃO EFETIVADO

<b>FINANCIAMENTO - Metas</b>	<b>Avaliação em relação ao seu cumprimento</b>
1. Definir pisos de proteção social compatíveis com os custos dos serviços, considerando as diferenças regionais nas três esferas de governo, a serem inseridos obrigatoriamente no PPA, LDO E LOA na composição do orçamento da assistência social.	Não efetivado
2. Fixar percentual de destinação orçamentária, mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da assistência social com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo, na União, vinculado ao orçamento da seguridade social e, nas demais esferas de governo, ao orçamento geral garantindo, no mínimo, a curto prazo, 5% e, gradativamente, a médio prazo, 7% e, a longo prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo programas, projetos, serviços e benefícios eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal.	Não efetivado
3. Ajustar anualmente os valores estabelecidos para os pisos de proteção social em todas as esferas, considerando as diferenças regionais, segundo índices inflacionários mais o índice de crescimento do PIB e percentual de aumento da arrecadação da seguridade social do ano precedente	Somente na esfera municipal.

4. Co-financiar ações regionalizadas e/ou consórcios públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado.	Não
5. Co-financiar a implantação e ampliação dos CRAS E CREAS e serviços continuados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial a serem instalados, gradativamente, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005 e estendidos a todos os Municípios brasileiros; co-financiar sua construção, pessoal e equipamentos para sua instalação e unidades móveis com função de CRAS para atendimento do usuário das áreas rural e ribeirinha.	Parcialmente
6. 1.Consolidar os Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, contemplando: a)a otimização dos Fundos como captação de recursos extra-orçamentários, com política de incentivo a doações e contribuições de organismos nacionais e internacionais; b)a alocação nos Fundos de Assistência Social de todos os recursos, inclusive os oriundos de emendas parlamentares, multas, doações, etc, para atender as ações finalísticas dessa política (programas, projetos, serviços e benefícios), inseridos nos planos de assistência social, aprovados pelos conselhos; c)a garantia de vinculação dos Fundos ao órgão gestor da assistência social; d)a canalização para os FAS dos recursos de outros fundos correlatos (Fundo de Combate à Pobreza, etc); e)disponibilizar, para a sociedade em geral, as informações orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por sistema <i>on line</i> e por função;	Parcialmente, na esfera municipal, itens c, e.

## Discussão dos 10 Direitos Sócio-Assistenciais

1. Como se dá no município a efetivação dos Direitos Sócio-assistenciais, na garantia da proteção social, por meio da implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	Como são assegurados e ou quais as dificuldades para a sua concretização?
<p>1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.</p>	<p><b>Assegurado:</b> Através da NOB/SUAS e implantação dos CRAS; Conhecimento dos direitos e a busca pela efetivação;</p> <p><b>Dificuldades:</b> Atendimento a demanda reprimida; falta de publicização dos direitos; falta de acesso às informações; omissão do Estado nas suas responsabilidades; Serviços burocratizados; Necessidade de capacitação de funcionários; Falta de consciência com relação ao direito; Humanização no atendimento na área de assistência social; Falta de fortalecimento das lideranças comunitárias no território de abrangência; Critérios excludentes e seletistas de acesso aos serviços da política de assistência;</p>
<p>2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.</p>	<p><b>Assegurado:</b> Possibilidade de acesso à proteção básica e especial através do CRAS/CREAS, com a inserção na rede sócio-assistencial e outras políticas públicas.</p> <p><b>Dificuldades:</b> Cobertura do serviço inexistente na zona rural; falta de efetivação de serviços com vistas a cobertura dessa demanda; falta de articulação com as demais políticas públicas; falta de acesso e de conhecimento dos direitos da população que reside na zona rural;</p> <p><b>Propostas:</b> Construir mecanismos de acesso; atendimento itinerante através de articulação das diversas políticas sociais</p>
<p>3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.</p>	<p><b>-Assegurado:</b> participação nos Conselhos Municipais; fortalecimento e divulgação dos órgãos de defesa de direitos, a exemplo de ouvidorias, MP, conselhos de direitos, entre outros;</p> <p><b>Dificuldade:</b> acesso ao Protagonismo e Controle Social; Critérios excludentes, vexatórios que impedem o acesso aos direitos, desmotivação não fortalecendo o protagonismo social; Relação de poder, autoritarismo impedindo o desenvolvimento biopsicosocial; busca da efetivação do direito fora do órgão competente;</p>
<p>4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.</p>	<p><b>Assegurado:</b> Fortalecimento e divulgação dos órgãos de defesa de direitos, a exemplo de ouvidorias, MP, conselhos de direitos, entre outros;</p> <p><b>Dificuldades:</b> Critérios excludentes, vexatórios que impedem o acesso aos direitos, desmotivação não fortalecendo o protagonismo social; relação de poder, autoritarismo impedindo o desenvolvimento biopsicosocial; forma de atendimento vexatória; tutela em alguns serviços; ampliação da rede para atendimento da demanda em todos os órgãos e políticas.</p>
<p>5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.</p>	<p><b>Assegurado:</b> estão sendo atendidos parcialmente</p> <p><b>Dificuldade:</b> adequação dos espaços físicos; quanto a questão da territorialidade, isto é, do acesso próximo a moradia e da infra-estrutura para acessibilidade dos idosos e deficientes; dificuldade em acessar os direitos socioassistenciais; dificuldade de relação com a rede de serviços; descontinuidade de atendimento; necessidade de efetivação e legitimação dos serviços na área</p>
<p>6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.</p>	<p><b>Assegurado:</b> sim, porém existe demanda para ser atendida e falta de conhecimento.</p> <p><b>Dificuldades:</b> Se faz necessária a intensificação no trabalho junto as famílias para o restabelecimento dos vínculos; possibilidade de resgate de pertencimento no local de residência, fortalecimento da identidade local; fortalecimento das relações inter familiares e comunitárias; propiciar o acesso a atividades de lazer, esporte que fortaleçam os vínculos com o território de residência; fortalecimento dos laços familiares já rompidos (F. Casa)</p>

<p><b>7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas:</b> Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.</p>	<p><b>Assegurado:</b> não assegurado</p> <p><b>Dificuldades:</b> se faz necessária o fortalecimento das parcerias existentes e articulação entre as demais políticas públicas.</p> <p><b>Propostas:</b> des envolver mecanismos que fortaleçam a intersetorialidade; propiciar espaços de discussão; definição de papéis entre as políticas; implantação do sistema de articulação.</p>
<p><b>8. Direito à renda:</b> Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinscrição no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.</p>	<p><b>Assegurado:</b> parcialmente.</p> <p><b>Dificuldades:</b> se faz necessário a intensificação do trabalho para a criação de cooperativas, associações e articulação de novas parcerias; oferta de programas de inclusão produtiva, porém não atendem a demanda; des interesse da população na participação de movimentos sociais; Falta de conscientização do setor privado em atender à população usuária da assistência; Número excessivo de exigências no mercado de trabalho; Falta da qualificação e escolarização; Discriminação com relação à idade produtiva; Maior investimento na questão da aprendizagem (14 a 16 anos)</p> <p><b>Propostas:</b> Ampliar a cobertura dos programas de transferência de renda; Criar mecanismos que possam fortalecer o resgate da auto-estima, o potencial de desenvolvimento familiar; Facilitar o fortalecimento, o encorajamento dos usuários da política de assistência social; Trabalhar a resiliência; Ultrapassar os mecanismos compensatórios das políticas, apontando alternativas de superação das situações de vulnerabilidade e risco.</p>
<p><b>9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva:</b> Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o co-financiamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.</p>	<p><b>Assegurado:</b> não assegurado.</p> <p><b>Dificuldades:</b> Necessidade de designar e regulamentar percentual dos recursos municipais, estaduais e federal, para a execução direta de serviços; fortalecer as instâncias de controle, com vistas a cobrança efetiva da participação e cumprimento do papel do Estado referente ao co-financiamento, bem como o apoio na gestão da política de assistência social.</p>
<p><b>10. Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais:</b> Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.</p>	<p><b>Assegurado:</b> parcialmente</p> <p><b>Dificuldades:</b> necessidade de maior efetividade em seu alcance.</p>



## 2. Quais as principais dificuldades encontradas para garantir estes direitos?

Identificar, no conjunto das dificuldades encontradas, as 3 (três) principais para serem encaminhadas para instância estadual.

### Prioridades elencadas:

- 1- Criação de lei específica para regulamentar percentual de 5% do orçamento em cada uma das três esferas de governo, garantindo o co-financiamento de forma igualitária
- 2- Ampliação das metas de atendimento dos serviços da rede básica em todas as regiões e da rede especial, com articulação às demais políticas sociais
- 3- Publicizar adequadamente os direitos e ações executadas pela rede socioassistencial do município

## 3. Quais são as ações prioritárias ainda não realizadas e necessárias para garantir os direitos sócioassistenciais no âmbito do município?

Indicar 2 (duas) ações prioritárias

### Prioridades elencadas

- 1- Criação de lei específica para regulamentar percentual de 5% do orçamento em cada uma das três esferas de governo, garantindo o co-financiamento de forma igualitária
- 2- Regulamentação da NOB-RH e suporte aos municípios para sua implantação

### 3. CONCLUSÃO

A VI Conferência Municipal de Assistência Social foi de suma importância para a discussão e levantamento de propostas que embasarão a Política Municipal de Assistência Social nos próximos 08 (oito) anos e a elaboração anual do Plano Municipal de Assistência Social.

Ressalta-se a efetiva participação tanto dos Órgãos Públicos, da Sociedade e grupos organizados em geral e também dos usuários da rede de serviços sócio assistenciais do município, que colaboraram para que as discussões e propostas fossem amplamente discutidas, subsidiando as Conferências Macro Regional, Estadual e Nacional.

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup>. **Marlene P. de Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº421B**, no **Processo 35000/06**, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup>. **Rita de Cássia Gomes**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Palhares Ortega, nº 1-67** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº492B**, no **Processo 3932/07**, poda drástica de 02 (duas) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

**Autorizamos a Substituição de 01 Espécie Arborea, denominada 01 Ficus, referente ao processo: 10259/07, localizada na passeio público do imóvel, sito a Rua: Equador, nº 9-6, substituir por uma arvore de pequeno porte. Nome: Celília Fracasse Tristante.**

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **05/09/07 a 11/09/07**.

### CERTIFICADO DE REGISTRO

**Processo** 38341/07 **Interessado** Aeroduana Gráfica e Editora Ltda EPP

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**Processo** 37909/07 **Interessado** Hotel Sem Limites de Bauru Ltda ME  
37839/07 M. E. Moises ME  
38146/07 João Banedito Dianas ME  
38037/07 M. C. C. Moreira Padaria ME  
37990/07 Metal Nobre Bauru Ltda ME  
38289/07 Ricardo Zangrande ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

#### Processo Interessado

32825/07 João Henrique Faidiga Bauru ME  
34973/07 Roberto Carlos Rodrigues  
26610/07 Celeste Duarte de Oliveira Bauru ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **05/09/07 a 11/09/07**.

### CERTIFICADO DE REGISTRO

**Processo** 29721/07 **Interessado** Tatiane José Bonassi  
37442/07 Antonio Carlos de Oliveira Plásticos ME  
34249/07 V. M. Indústria e Com. De Máquinas Ltda EPP

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**Processo** 14443/06 **Interessado** Sebastião Pereira da Silva Bauru ME  
37778/07 Edinaldo Godoi de Almeida  
37547/07 Carlos Eduardo Nunes Pizzaria ME  
37909/07 Hotel Sem Limites de Bauru Ltda ME  
37839/07 M. E. Moises ME  
38146/07 João Banedito Dianas ME  
38037/07 M. C. C. Moreira Padaria ME  
37990/07 Metal Nobre Bauru Ltda ME  
38289/07 Ricardo Zangrande ME  
34961/07 Parize & Garrido Ltda ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Processo** 30596/07 **Interessado** Edinaldo Alves Ribeiro ME  
21237/07 José Gabriel Junior  
34672/07 Mere Ellen Antonel Drigo ME  
34349/07 Pedro H. Moeda ME  
28716/07 Gusmão Materiais de Construção Ltda  
34925/07 Margarida Mitsue Matsumura ME  
20781/07 Pé de Café da Fazenda Cafeteria Ltda ME  
20782/07 Pé de Café da Fazenda Cafeteria Ltda ME  
34961/07 Parize & Garrido Ltda ME  
35593/07 Docê Talento Ltda ME  
34971/07 Irmãos Garrido Ltda

### ENCERRANDO ATIVIDADES, POR ALTERAR ENDEREÇO

**Processo** 35754/07 **Interessado** Boszczowski & Maluf Confeções Ltda ME

### Alteração da Portaria da Junta de Impugnação Fiscal

Alteração na portaria de 08 de janeiro de 2005.

Designa como membro da Junta de Impugnação Fiscal, a servidora Mariliz Húngaro Arruda, em substituição à servidora Marcela Mattos de Almeida Bessa, a partir do dia 10 de setembro do corrente, que passa a ter a composição abaixo descrita.

Presidente: Mariela Chaves de Cerqueira Julião

Secretário: Paulo Juarez Rodrigues

Membro: Adriane de Oliveira Brunhari

Membro: Marina Carboni

Membro: Sidnei Rodrigues

Membro: Mariliz Húngaro Arruda

**CONTRATO Nº 5199/07 - PROCESSO Nº 1463/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Construtora Sudano Ltda - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente à contratação de serviços de engenharia para construção de 02 (dois) blocos com 02 (dois) recintos para animais (cada bloco tem dois recintos), Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 232 - SP 225 - Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos de sua proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 1463/07 - **PRAZO:-** 60 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 68.181,21 - **MODALIDADE:-** Convite nº 16/07 - **PROPOSTANTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 30/08/2007.

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36560/07	ROSA MARIA DE ANDRADE BULGARELI
35192/07	APARECIDA FLOR DE SILVEIRA SIMINI
35729/07	ROSELI APARECIDA ENRIQUE
38080/07	ROBERTA OLIVEIRA LANCA
22083/03	JOÃO LIPORAZ BAURU ME
22169/05	JOSÉ MARCOS ANANIAS DE QUEIROZ ME
37761/06	M. R. DE CASTRO MINIMERCADO – ME
7924/06	TERUO WATANABE BAURU EPP
41453/06	WILZA CARLA VILANI BAURU ME
13691/07	AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39409/06	JOSE MARIA DA CRUZ BAURU – ME	6658/C-1
39409/06	JOSE MARIA DA CRUZ BAURU – ME	6933/C-1
37095/03	ORESTES EVANGELISTA DA SILVA ME	6862/C-1
37761/06	M. R. DE CASTRO MINIMERCADO – ME	6643/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24535/06	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA ME	9633/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36719/07	BENEMED ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	30	5015/C-1

## CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19348/07	VIVIANE CRISTINA DA SILVA COMÉRCIO DE RAÇÕES ME	5481/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18771/06	CELESTRIN, HONORINO & PAINI LTDA	04681/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25677/07	ALEX PRADO *		02592/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18607/07	ROSANA TEREZINHA GONTIJO DA SILVA DE LIMA	5493/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13785/07	GLAUBER LYRA DA SILVA ME	3227/C-1
7662/07	SUPERMERCADO ESQUINÃO MAX LTDA ME	3742/C-1

## RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17650/07	EUGENIA TAVARES DO AMARAL	2084/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DAT:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/ANO
30198/06	ELIANA BRANDO CASAL – ME	2099/07

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRP
31373/07	MARTA ALICE NELLI BAHIA	MARTA ALICE NELLI BAHIA	076.084.428-32	06/40893-2

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRP
15065/07	SANDRA MARA AMARAL DE LIMA	SANDRA MARA AMARAL DE LIMA	357.880.206-97	06/64.361

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
32059/01	ALLINE RODRIGUES BAURU – EPP	CARLOS ROBERTO LHAMAS	426.239.878-15

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
21085/03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	PLÍNIO MARCOS DUARTE PINTO FERRAZ	145.769.738-60	91838 D/SP

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO
17634/07	PATRICIA ESTROZI CARVALLIO	PATRICIA ESTROZI CARVALLIO	213.261.288-92	72.597

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO
405/07	IVAN RAMOS NOGUEIRA	IVAN RAMOS NOGUEIRA	022.627.388-15	2.033

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO
4572/07	OMAR GABRIEL DA SILVA FILHO	OMAR GABRIEL DA SILVA FILHO	792.768.148-68	15.005

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO
25407/07	EDUARDO FERRO DE GRAVA	EDUARDO FERRO DE GRAVA	269.614.878-31	66.500

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
25197/06	MIRIAN PAROLO RIBEIRO	MIRIAN PAROLO RIBEIRO	222.659.818-93	61268-F

## BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
24542/04	CEATI – CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO INTERDISCIPLINAR LTDA	ANDRÉA RIZZO DOS SANTOS B. GIARDINETTO	490.164.825-04	2881-T.O.

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRFA
24542/04	CEATI – CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO INTERDISCIPLINAR LTDA	LUCIANA DE MELLO LUCILHA	219.410.488-70	11610

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRMV
30834/06	MICHELE VIEIRA RAMOS ME	ALINNE CAETANO BETONI	175.189.748-60	17577

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRP
9287/06	JANE CRISTINE DA SILVA	JANE CRISTINE DA SILVA	153.286.088-95	06/62761-6

## ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

PROCESSO
11093/04

**NOME** CLEUSA LOMBARDI  
**CRP** 06/1492  
**CPF** 539.121.798-91  
**NOVO ENDEREÇO** AVENIDA RODRIGUES ALVES 16-40

**PROCESSO** 18831/02  
**NOME** VANDERLY MARTINS DA COSTA  
**CRP** 54.809-6  
**CPF** 087.832.998-66  
**NOVO ENDEREÇO** AVENIDA RODRIGUES ALVES 16-40

**PROCESSO** 11416/06  
**NOME** MARIA AMÉLIA COSTA DIAS  
**CRP** 06/26733  
**CPF** 077.180.758-93  
**NOVO ENDEREÇO** ENGENHEIRO SAINT MARTIN 14-79

**PROCESSO** 13196/05  
**NOME** MARIA CELINA MOÇO  
**CRP** 06/6987  
**CPF** 004.725.668-06  
**NOVO ENDEREÇO** RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 14-79

**PROCESSO** 12373/04  
**NOME** ROSANA MARTINS RIBEIRO  
**CRP** 06/51496-6  
**CPF** 145.811.138-57  
**NOVO ENDEREÇO** RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 14-79

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**PROCESSO** 14289/03  
**RAZÃO SOCIAL** WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO BAURU ME  
**CNPJ** 05.405.939/0001-50  
**ENDEREÇO ANTIGO** RUA SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA, 3-7  
**NOVO ENDEREÇO** RUA SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA, 2-78

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:**

**PROCESSO** 9287/06  
**NOME** JANE CRISTINE DA SILVA  
**ATIVIDADE** SERVIÇOS DE PSICOLOGIA  
**CPF** 153.286.088-95  
**ENDEREÇO** RUA JULIO MARINGONI, 15-44

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4224/04 - PROCESSO Nº 74049/04 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista - **OBJETO:-** 1. Em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes resolvem alterar o valor unitário (litro) do leite, tipo "c" afim de acrescer R\$ 0,07 (sete centavos) ao valor original do litro, passando de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) para R\$1,06 (um real e seis centavos) por litro, a partir de 10 de agosto de 2007. 2. Resolvem, também, alterar a cláusula 2.1 para acrescer 12 meses ao prazo do contrato, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses o prazo total de vigência do contrato. 3. Por via de consequência, alteram a Cláusula Terceira, para o fim de acrescer ao valor do mesmo a importância de R\$ 32.112,70 (trinta e dois mil e cento e doze reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 92.399,75 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 124.512,45 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) - **ASSINATURA:-** 10/08/2007.

**CONTRATO Nº 5201/07 - PROCESSO Nº 15269/06 - JP. 6974/95 - LOCATÁRIO:-** Município de Bauru - **LOCADORA:-** Ângela Aline Franciscato Gabriele - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Célio Daibem, 5-05, visando única e exclusivamente abrigar a Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:-** 1 ano a contar da data de 21 de junho 2007 a 20 de julho de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 52.128,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 31/08/2007.

**CONTRATO Nº 5204/07 - PROCESSO Nº 14476/00 - LOCATÁRIO:-** Município de Bauru - **LOCADOR:-** José Augusto Vieira Ranieri - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Praça Rodrigues de Abreu, nº 3-60, visando única e exclusivamente abrigar o Promai - Programa Municipal de Atenção ao Idoso - **PRAZO:-** 1 ano a contar da data de 16 de julho 2007 a 15 de julho de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.721,56 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 03/09/2007.

# Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO Nº 5142/07 - PROCESSO Nº 6176/07 - AP. 7173/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Fertractor Tratores Ltda EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, diversas peças e serviços para pá carregadeira michigan 55A, 1984, viatura 405; peças e serviços para pá carregadeira michigan 55A, 1984, viatura 407 e peças e serviços para motoniveladora cartepillar 120B, viatura 426, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos administrativo nº 6176/07 apensado 7173/07 e melhor descritos nos Lotes 01, 03 e 04 do Anexo III do Edital nº 060/07 - **PRAZO:-** 30 dias corridos a contar da assinatura do presente contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 57.425,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 060/07 - **PROponentes:-** 05 - **ASSINATURA:-** 06/06/2007.

**CONTRATO Nº 5145/07 - PROCESSO Nº 6176/07 - AP. 7173/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Fertractor Tratores Ltda EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, diversas peças e serviços para trator Ford 6.610 – viatura 456; serviços e peças trator Ford 6.610 – viatura 457; serviços e peças para o trator roçadeira Agrale 4100 – viatura 467, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos administrativo nº 6176/07 apensado 7173/07 e melhor descritos nos lotes 02, 03 e 06 do Anexo III do Edital nº 061/07 - **PRAZO:-** 30 dias corridos a contar da assinatura do presente contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 27.190,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 061/07 - **PROponentes:-** 05 - **ASSINATURA:-** 06/06/2007.

**CONTRATO Nº 5202/07 - PROCESSO Nº 6197/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Ferreira Engenharia e Construções Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de engenharia para construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 6.197/2007 e melhor descritos nas especificações contidas nos anexos do Edital de Licitação nº 53/07 - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 358.723,77 - **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 001/07 - **PROponentes:-** 06 - **ASSINATURA:-** 31/08/2007.

## Seção III Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/07 – PROCESSO Nº 38927/06 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA – **OBJETO:-** Constitui objeto desta Ata Compromisso ora assumido pela **COMPROMISSÁRIA**, relativo a **contratação de laboratório para a realização dos seguintes exames solicitados pelo perito da medicina do trabalho: hemograma, glicemia, TGO, TGP, fosfatase alcalina, urina tipo I, protoparasitológico**, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 38.927/06, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO
1	Hemograma	R\$ 8,40
2	Glicemia	R\$ 3,92
3	TGO	R\$ 3,92
4	TGP	R\$ 3,92
5	Urina Tipo I	R\$ 5,60
6	Protoparasitológico	R\$ 5,60
7	ABO/RH	R\$ 5,60

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0103/07 - ASSINATURA:- 06/09/07.**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 236372007 – Modalidade:** Convite n.º 041/07 - **Objeto:** Aquisição de alimentos para Zoológico Municipal – **Interessado:** Secretaria do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitações analisando as propostas apresentadas resolve **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo:

**Item 1 – 120 Kgs. de ração para sábia**

1ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 0,89, marca Fri-Ribe

2ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 1,57, marca Bonatti

**Item 2 – 100 Kgs. de alpiste**

1ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 2,30, marca Bonatti

2ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 2,56, marca Nutripet

**Item 3 – 20 Kgs. de niger**

1ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 4,45, marca Bonatti

2ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 5,21, marca Nutripet

**Item 4 – 20 Kgs. de senha**

1ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 1,20, marca Bonatti

2ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 1,92, marca Nutripet

**Item 5 – 120 Kgs. de leite em pó para bezerro**

1ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 2,50, marca Avesul

2ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 2,85, marca Terneron

**Item 6 – 800 Kgs. de ração peletizada para ratos**

1ª Classificada: **Tereza Gagliard Hara**, no valor unit. de R\$ 1,23, marca Supra

2ª Classificada: **Comercial Agroserv Bauru Ltda**, no valor unit. R\$ 1,50, marca Alisul

Bauru, 12/09/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.811/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 036/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas para SAPAB, 600 (seiscentas) cestas básicas para crianças e 180 (cento e oitenta) cestas básicas para pacientes inscritos no Programa de Tuberculose, para atender ao programa municipal DST/AIDS e ao Programa de Tuberculose. Fica o processo **suspenso pelo Mandado de Segurança n.º de ordem 2964/07, processo n.º 071.01.2007.030983-4, a partir de 06/09/2007.**

Divisão de Compras, 12/09/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras.

### NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 16.512/2007 –

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 058/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição e instalação de uma (01) Central de Ar Medicinal Comprimido composta de duas Unidades Geradoras de Ar. Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. **Abertura** da Sessão prevista para o dia **13/09/2007 às 10h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Recorrente:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP; e LINDE GASES LTDA.

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolvem **acatar parcialmente** os pedidos de impugnação das empresas, suspendendo o certame para as devidas correções e efetuar nova publicação dando os prosseguimentos cabíveis. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras, 12/09/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

[presidente@daebauru.com.br](mailto:presidente@daebauru.com.br)  
[planejamento@daebauru.com.br](mailto:planejamento@daebauru.com.br)  
[juridico@daebauru.com.br](mailto:juridico@daebauru.com.br)  
[financeiro@daebauru.com.br](mailto:financeiro@daebauru.com.br)  
[administrativo@daebauru.com.br](mailto:administrativo@daebauru.com.br)  
[tecnica@daebauru.com.br](mailto:tecnica@daebauru.com.br)  
[producao@daebauru.com.br](mailto:producao@daebauru.com.br)  
[imprensa@daebauru.com.br](mailto:imprensa@daebauru.com.br)  
[cpd@daebauru.com.br](mailto:cpd@daebauru.com.br)  
[compras@daebauru.com.br](mailto:compras@daebauru.com.br)  
[rh@daebauru.com.br](mailto:rh@daebauru.com.br)  
[geo@daebauru.com.br](mailto:geo@daebauru.com.br)  
[gabinete@daebauru.com.br](mailto:gabinete@daebauru.com.br)  
[dao@daebauru.com.br](mailto:dao@daebauru.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º 4679/2007 – Pregão Eletrônico n.º 083/2007**

Contrato n.º 133/2007  
 Processo Administrativo: 4679/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 083/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica, cerca elétrica, serviço de monitoramento via GPRS e a aquisição de materiais.  
 Valor do Contrato: R\$ 33.340,00 (Trinta e três mil trezentos e quarenta reais).  
 Nota de Empenho: E01.398/EA000 de 29 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 03/09/2007  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo n.º 4789/2007 – Dispensa de Licitação**  
**Art.24, II, da Lei n.º 8.666/93**

Contrato n.º 125/2007  
 Processo Administrativo: 4789/2007  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.  
 Objeto: Aquisição de gases para serem utilizados em solda.  
 Valor do Contrato: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).  
 Nota de Empenho: E01.359/EA000 de 21 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 23/08/2007  
 Vigência do Contrato: 11 (onze) meses.  
 Base Legal: Art.24, II, da Lei n.º 8.666/93

**Processo n.º 4789/2007 – Dispensa de Licitação**  
**Art.24, II, da Lei n.º 8.666/93**

Contrato n.º 124/2007  
 Processo Administrativo: 4789/2007  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.  
 Objeto: Aquisição de gases para serem utilizados em solda.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.058,00 (Um mil e cinqüenta e oito reais).  
 Nota de Empenho: E01.358/EA000 de 21 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 23/08/2007  
 Vigência do Contrato: 11 (onze) meses.  
 Base Legal: Art.24, II, da Lei n.º 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º 4780/2007 – Pregão Eletrônico n.º 082/2007**

Contrato n.º 122/2007  
 Processo Administrativo: 4780/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga  
 Objeto: Aquisição de combustíveis.  
 Valor do Contrato: R\$ 358.930,00 (Trezentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta reais).  
 Nota de Empenho: E01.335/EA000 de 16 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 16/08/2007  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 6.267/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 89/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que, em virtude de complementação de especificações no item 3 do Lote 1 do Anexo I, determinou-se novas datas de recebimento de propostas e disputa

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 25/09/07, até às 08:30 horas

Abertura da Sessão: 25/09/07, às 08:30 horas

Início da disputa de Preços: 26/09/07, às 08:30 horas

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

**CONCURSO DE ACESSO 2007-DAE**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA**

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II.**

**DATA: 16 de setembro de 2007 (domingo);**

**LOCAL:** Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

**IMPORTANTE:**

- **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
  - A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.
- Bauru, 12 de setembro de 2007.

**A Comissão**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR**

**Comunicação Social – Habilitação Rádio e TV**

Solicitamos o comparecimento de:

**Mariana Hermann Fernandes Rosa, R.G. n.º 331741866, 1.º Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Comunicação Social – Habilitação em Rádio e TV.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Comunicação Social em Rádio e TV;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

**Bauru, 12 de setembro de 2007.**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR**

**Área de Administração**

Solicitamos o comparecimento de:

**Sayuri Agostinho Hamada, R.G. n.º 296138927, 1ª Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publica-

ção, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Administração - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Administração;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR Área de Química

Solicitamos o comparecimento de:

**Ernesto Henrique Pinke Filho, R.G. nº. 294761482, 1º Classificado;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Química - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Química;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR Área de Ciências Biológicas I

Solicitamos o comparecimento de:

**Fernanda Orlato Pinotti, R.G. nº. 435186280, 1ª Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Ciências Biológicas I - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ciências Biológicas;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR Área de Ciências Biológicas II

Solicitamos o comparecimento de:

**Andressa Barraviera Tiossi, R.G. nº. 439537824, 1ª Classificada;**

**Letícia Rossi Daré, R.G. Nº 345300555, 2ª Classificado;**

**Cintia Massumi Togura, R.G. Nº 294404545, 3ª Classificada;**

**Andrea Cardador Felipe, R.G. Nº 430894624, 4ª Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Ciências Biológicas II - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ciências Biológicas;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL MÉDIO Técnico em Informática

Solicitamos o comparecimento de:

**Luis Otávio Neves Grejo, R.G. nº. 357591380, 1º Classificado;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Técnico de Informática - Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Técnico em Informática;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO Área Administrativa

Solicitamos o comparecimento de:

**Gustavo Paulo dos Santos, R.G. nº. 464512190, 1º Classificado;**

**Brenno Garibaldi Mineli, R.G. Nº 355223004, 2º Classificado;**

**Priscila Saraiva de Lima, R.G. Nº 354393868, 3º Classificada;**

**Ligia Goyos Pieroni, R.G. Nº 477498140, 4ª Classificada;**

**André Victor do Valle Iguera, R.G. Nº 461664641, 5º Classificado;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/09/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ensino Médio;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de setembro de 2007.

#### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 416/2007-DAE:

Exonerando a pedido a Dra. Carla Cabogrosso Fialho, RG. Nº 21.887.273, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos, a partir do dia 10 de setembro de 2007.

#### Portaria nº 417/2007-DAE:

Nomeando interinamente o servidor Dr. Carlos Eduardo Ruiz, RG. Nº 20.060.396-6, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, referência 24, grau A, a partir do dia 10 de setembro de 2007, cumulativamente ao cargo de Diretor do Serviço de Procuradoria Não Contenciosa para o qual fora nomeado pela Portaria nº 488/2002-DAE, em 09/09/2002, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 10 de setembro de 2007.

**RESOLUÇÃO Nº 29 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

Resolução nº 29 de 10 de setembro de 2007

Que altera o Regimento Interno do Departamento de Água e Esgoto, Anexo I da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Água e Esgoto tem como meta a eficiência na prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** a evolução e a eficiência nos serviços prestados pelo DAE, com a necessidade de adequação da organização administrativa interna;

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto para elaborar o regimento interno e organizar o quadro de servidores conferida através da letra "a" do artigo 5º da Lei Municipal nº 1006;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Altera a redação do Parágrafo único do artigo 23 do Anexo Único da Resolução nº 29, de 07 de julho de 2000, com a seguinte redação:

Artigo 23 (...)

“Parágrafo único – O Chefe da Seção de Promoção Social deverá ser graduado em curso superior, salvo para as hipóteses de substituição interina, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.” (NR)

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 10 de setembro de 2007.

**JOSÉ CLEMENTEREZENDE**

Presidente do Conselho Administrativo do DAE

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

Membro do Conselho

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[pesoal@emdurb.com.br](mailto:pesoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/07/2007 a 31/07/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

000258/2007	600213/2007	600246/2007	600247/2007
600252/2007	600260/2007	600266/2007	600267/2007
600271/2007	600277/2007	600278/2007	600281/2007
600282/2007	600286/2007	600288/2007	600289/2007
600293/2007	612904/2007	613122/2007	613147/2007
613181/2007	613224/2007	613317/2007	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, Bauru/SP.

Bauru, 12 de setembro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/07/2007 a 31/07/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

000264/2007	600249/2007	600250/2007	600251/2007
600253/2007	600254/2007	600255/2007	600256/2007
600257/2007	600259/2007	600261/2007	600262/2007
600263/2007	600265/2007	600268/2007	600270/2007
600272/2007	600273/2007	600274/2007	600275/2007
600276/2007	600279/2007	600280/2007	600283/2007
600285/2007	600287/2007	600292/2007	600294/2007
612516/2007	612577/2007	612721/2007	612804/2007
612876/2007	612954/2007	612962/2007	612966/2007
612972/2007	612976/2007	612985/2007	612987/2007
612988/2007	612989/2007	612996/2007	612998/2007
613001/2007	613002/2007	613003/2007	613004/2007
613005/2007	613006/2007	613007/2007	613008/2007
613009/2007	613010/2007	613011/2007	613013/2007
613014/2007	613015/2007	613017/2007	613018/2007
613019/2007	613020/2007	613021/2007	613022/2007
613023/2007	613024/2007	613025/2007	613026/2007
613027/2007	613028/2007	613029/2007	613030/2007
613031/2007	613032/2007	613033/2007	613034/2007
613035/2007	613036/2007	613037/2007	613038/2007
613039/2007	613040/2007	613042/2007	613043/2007
613044/2007	613045/2007	613046/2007	613047/2007
613048/2007	613049/2007	613050/2007	613051/2007
613052/2007	613053/2007	613054/2007	613055/2007
613056/2007	613057/2007	613058/2007	613059/2007
613060/2007	613061/2007	613062/2007	613063/2007
613064/2007	613065/2007	613066/2007	613067/2007
613068/2007	613069/2007	613070/2007	613071/2007
613072/2007	613073/2007	613074/2007	613075/2007
613076/2007	613077/2007	613078/2007	613079/2007
613080/2007	613081/2007	613083/2007	613084/2007
613085/2007	613086/2007	613087/2007	613089/2007
613090/2007	613091/2007	613092/2007	613093/2007
613094/2007	613095/2007	613096/2007	613097/2007
613098/2007	613099/2007	613101/2007	613102/2007
613103/2007	613104/2007	613105/2007	613106/2007
613108/2007	613109/2007	613110/2007	613111/2007
613112/2007	613113/2007	613114/2007	613115/2007
613116/2007	613117/2007	613118/2007	613119/2007
613120/2007	613121/2007	613123/2007	613124/2007
613125/2007	613126/2007	613127/2007	613128/2007



613129/2007 613130/2007 613131/2007 613132/2007  
 613133/2007 613134/2007 613135/2007 613136/2007  
 613137/2007 613139/2007 613140/2007 613141/2007  
 613142/2007 613143/2007 613144/2007 613146/2007  
 613148/2007 613149/2007 613150/2007 613151/2007  
 613152/2007 613153/2007 613154/2007 613155/2007  
 613156/2007 613157/2007 613158/2007 613159/2007  
 613160/2007 613161/2007 613162/2007 613163/2007  
 613164/2007 613165/2007 613166/2007 613167/2007  
 613168/2007 613169/2007 613170/2007 613171/2007  
 613172/2007 613173/2007 613174/2007 613175/2007  
 613176/2007 613177/2007 613178/2007 613179/2007  
 613180/2007 613182/2007 613183/2007 613184/2007  
 613185/2007 613186/2007 613187/2007 613188/2007  
 613189/2007 613190/2007 613191/2007 613192/2007  
 613193/2007 613194/2007 613195/2007 613196/2007  
 613197/2007 613198/2007 613199/2007 613200/2007  
 613201/2007 613202/2007 613203/2007 613204/2007  
 613205/2007 613206/2007 613207/2007 613208/2007  
 613209/2007 613210/2007 613211/2007 613212/2007  
 613213/2007 613214/2007 613215/2007 613216/2007  
 613217/2007 613219/2007 613220/2007 613221/2007  
 613222/2007 613223/2007 613225/2007 613226/2007  
 613227/2007 613228/2007 613229/2007 613230/2007  
 613231/2007 613232/2007 613234/2007 613235/2007  
 613236/2007 613237/2007 613238/2007 613239/2007  
 613240/2007 613241/2007 613242/2007 613243/2007  
 613244/2007 613245/2007 613246/2007 613247/2007  
 613248/2007 613249/2007 613250/2007 613251/2007  
 613252/2007 613253/2007 613254/2007 613255/2007  
 613256/2007 613257/2007 613258/2007 613259/2007  
 613260/2007 613261/2007 613262/2007 613263/2007  
 613264/2007 613265/2007 613267/2007 613268/2007  
 613269/2007 613270/2007 613271/2007 613272/2007  
 613273/2007 613274/2007 613275/2007 613276/2007  
 613277/2007 613278/2007 613279/2007 613280/2007  
 613281/2007 613282/2007 613283/2007 613284/2007  
 613285/2007 613286/2007 613287/2007 613288/2007  
 613289/2007 613290/2007 613291/2007 613292/2007  
 613293/2007 613294/2007 613296/2007 613298/2007  
 613299/2007 613300/2007 613301/2007 613302/2007  
 613303/2007 613304/2007 613305/2007 613306/2007  
 613307/2007 613308/2007 613309/2007 613310/2007  
 613311/2007 613312/2007 613313/2007 613314/2007  
 613315/2007 613316/2007 613318/2007 613319/2007  
 613320/2007 613321/2007 613322/2007 613323/2007  
 613324/2007 613325/2007 613326/2007 613328/2007  
 613329/2007 613330/2007 613331/2007 613332/2007  
 613333/2007 613334/2007 613335/2007 613336/2007  
 613337/2007 613338/2007 613339/2007 613341/2007  
 613342/2007 613343/2007 613344/2007 613345/2007  
 613346/2007 613347/2007 613348/2007 613349/2007  
 613350/2007 613352/2007 613354/2007 613355/2007  
 613356/2007 613357/2007 613358/2007 613359/2007  
 613360/2007 613361/2007 613362/2007 613364/2007  
 613366/2007 613367/2007 613368/2007 613369/2007  
 613370/2007 613371/2007 613372/2007 613373/2007  
 613374/2007 613375/2007 613376/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB,Bauru/SP.

Bauru, 12 de setembro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/08/2007 a 31/08/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600269/2007 600305/2007 600306/2007 600308/2007  
 613391/2007 613396/2007 613410/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB,Bauru/SP.

Bauru, 12 de setembro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/08/2007 a 31/08/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600284/2007 600290/2007 600291/2007 600295/2007  
 600296/2007 600297/2007 600298/2007 600300/2007  
 600302/2007 600303/2007 600304/2007 600309/2007  
 600310/2007 600311/2007 600312/2007 600313/2007  
 600314/2007 600315/2007 600316/2007 600317/2007  
 600321/2007 600322/2007 600323/2007 600324/2007  
 612764/2007 612821/2007 613138/2007 613295/2007  
 613297/2007 613340/2007 613351/2007 613363/2007  
 613365/2007 613377/2007 613378/2007 613379/2007  
 613380/2007 613381/2007 613382/2007 613383/2007  
 613384/2007 613385/2007 613386/2007 613387/2007  
 613388/2007 613389/2007 613390/2007 613392/2007  
 613393/2007 613394/2007 613395/2007 613397/2007  
 613398/2007 613399/2007 613400/2007 613401/2007  
 613402/2007 613403/2007 613404/2007 613405/2007  
 613406/2007 613407/2007 613408/2007 613409/2007  
 613411/2007 613412/2007 613413/2007 613414/2007  
 613417/2007 613418/2007 613419/2007 613420/2007  
 613421/2007 613422/2007 613423/2007 613424/2007  
 613425/2007 613426/2007 613427/2007 613428/2007  
 613429/2007 613430/2007 613431/2007 613432/2007  
 613433/2007 613434/2007 613436/2007 613437/2007  
 613438/2007 613439/2007 613440/2007 613441/2007  
 613442/2007 613443/2007 613444/2007 613445/2007  
 613446/2007 613447/2007 613448/2007 613449/2007  
 613450/2007 613451/2007 613452/2007 613453/2007  
 613454/2007 613455/2007 613456/2007 613457/2007  
 613458/2007 613460/2007 613461/2007 613462/2007  
 613464/2007 613465/2007 613466/2007 613469/2007  
 613470/2007 613471/2007 613472/2007 613473/2007  
 613475/2007 613476/2007 613477/2007 613478/2007  
 613479/2007 613480/2007 613481/2007 613482/2007  
 613483/2007 613484/2007 613485/2007 613486/2007  
 613487/2007 613489/2007 613490/2007 613491/2007  
 613492/2007 613493/2007 613494/2007 613495/2007  
 613496/2007 613497/2007 613498/2007 613499/2007  
 613500/2007 613501/2007 613502/2007 613503/2007  
 613504/2007 613505/2007 613506/2007 613507/2007  
 613508/2007 613510/2007 613511/2007 613512/2007  
 613513/2007 613514/2007 613515/2007 613516/2007  
 613517/2007 613518/2007 613519/2007 613520/2007  
 613521/2007 613522/2007 613523/2007 613524/2007  
 613525/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB,Bauru/SP.

Bauru, 12 de setembro de 2007

GTM

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Agosto de 2007.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	598	R\$95.680,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>R\$99.200,00</b>

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI**  
**PRESIDENTE – EMDURB**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/07 – Processo nº 2622/07, regime menor preço por lote. Abertura da sessão em 27/09/2007 às 15:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de materiais de escritório (expediente), conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 13 de agosto de 2007.

Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 004/07 – Processo nº 2153/07, regime menor preço por lote. Abertura da sessão em 26/09/2007 às 15:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de sacos plásticos para lixo e de simbologia infectante, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 13 de agosto de 2007.

Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 003/07 – Processo nº 2541/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 26/09/2007 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de pães (50 gramas), conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 13 de agosto de 2007.

Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

**Agosto / 2007.**

Processo nº 2992/04 – Contratante: TOTVS S/A

Processo nº 0755/07 – Contratante: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Processo nº 2020/06 – Contratante: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Processo nº 1824/07 – Contratante: J.S Administração de Imóveis Próprios S/C Ltda  
Processo nº 0859/01 – Contratante: Companhia Processamento de Dados Prodesp  
Processo nº 2606/06 – Contratante: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda  
Processo nº 0916/07 – Contratante: Porto Sinalização Ltda EPP  
Processo nº 0532/07 – Contratante: Protelyne Calçados de Segurança Ltda  
Processo nº 014/04 – Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda  
Processo nº 0917/07 – Contratante: Fertractor Tratorpeças Ltda – EPP  
Processo nº 0674/07 – Contratante: Cofilub Com. de Filtros e Lubrif. Ltda - Me  
Processo nº 1409/07 – Contratante: Distribuidora Veicular Ltda  
Processo nº 2607/06 – Contratante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga  
Processo nº 1306/07 – Contratante: Indústria e Comércio de Confeções Bosco Ltda  
Processo nº 1524/06 – Contratante: Posto São Jorge de Bauru Ltda  
Processo nº 3861/01 – Contratante: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda  
Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 13 de setembro de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **agosto** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para os funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 9.884,10

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para funcionários da empresa.

Valor: R\$ 23.433,33

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 888,64

Processo nº 1186/05 - Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 271,51

Bauru, 13 de setembro de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228

5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214

8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

9 - **Compras** - 3235-9217.

10 - **Portaria** - 3235-9213.

11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Marthá nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

## EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

## PORTARIA DE AFASTAMENTO

**Portaria nº 140/2007:** AFASTANDO o servidor Sr. Anísio Néri da Silva – RG nº 8.858.536 do Cargo de Motorista I, tendo em vista o implemento da condição de idade (70 anos), bem como a vedação de percepção de mais de uma aposentadoria, nos termos que estabelece a parte final do § 6º do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela E.C 20/98 e ainda de acordo com a opção formalizada pelo servidor na folha 12 do Proc.Adm. 2191/07. Em virtude de tal fato fica declarada a vacância do cargo.

Bauru, 12 de setembro de 2007.

## CONCURSO PÚBLICO – MOTORISTA I

A Comissão do Concurso, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria nº 108/2007, dá conhecimento aos candidatos habilitados, que a Prova será realizada na data, local e horário, conforme descrito abaixo:

**DATA:** Domingo – 16 DE SETEMBRO DE 2007;

**LOCAL:** Colégio Estadual Ernesto Monte

Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemi (Frente a Prefeitura Municipal de Bauru);

**OBS: ENTRADA PELA RUA PADRE JOÃO (FRENTE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)**

## HORÁRIO:

**Abertura do Portão:** 8 (oito) horas;

**Fechamento do Portão:** 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.

**Início da Prova:** 9 (nove) horas.

**Término da Prova:** 12 (doze) horas.

Obs: A documentação a ser apresentada e o material necessário para execução da prova, estão previstos no Edital.

A COMISSÃO

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AÇÃO DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
194	Projeto de Lei nº 06/07, que extingue os cargos de Maqueiro do Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
195	Projeto de Lei nº 61/07, que revoga a Lei nº 5395, de 18 de setembro de 2006. (destinou área à ATF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.). <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

### PROJETO DE LEI

Exclui da Câmara Municipal, a obrigação de ratificar as nomeações do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Exclui do texto do artigo 1º da Lei nº 2009, de 27 de abril de 1977, que alterou o artigo 4º da Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962, a obrigatoriedade da ratificação da Câmara Municipal, dos nomes escolhidos para comporem seu Conselho Administrativo.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**MARCELO BORGES DE PAULA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde a criação do Departamento de Água em Esgoto de Bauru, em 1962, criou-se a obrigatoriedade da Câmara Municipal ratificar as nomeações processadas no seu Conselho Administrativo, do qual, um dos membros é o Presidente da Autarquia.

Trata-se de uma medida desnecessária, pois a mesma tem por único condão, trazer a participação da Câmara na sua administração.

A Câmara, para isso, exerce o papel fiscalizador dos atos da Administração Municipal, através dos incisos X, XI e XII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, podendo, por meios processuais próprios, melhor atuar sem depender dessa obrigatoriedade inócua.

Por ser a Autarquia um órgão da administração indireta diretamente relacionada ao Chefe do Poder Executivo, a este cabe a integral responsabilidade por essas nomeações, até aqui, desnecessariamente compartilhadas com o Poder Legislativo.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos nobres Pares deste Projeto de Lei.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

### PROJETO DE LEI

Exclui da Câmara Municipal, a obrigação de aprovar as nomeações do Presidente da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de

suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Excluí do texto do § 1º do artigo 6º da Lei nº 3570, de 2 de junho de 1993, a obrigatoriedade da Câmara Municipal, aprovar as nomeações do Presidente da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB,

Parágrafo Único - O § 2º da lei referida no artigo, bem como os §§ 3º e 4º do 6º, estabelecidos pelo artigo 2º da Lei nº 4.504, de 5 de janeiro de 2000, ficam reenumerados para §§§ 1º, 2º e 3º, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**MARCELO BORGES DE PAULA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde a reestruturação da Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, em 1993, estabeleceu-se a obrigatoriedade da Câmara Municipal aprovar as nomeações do Presidente da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal dessa Empresa.

Trata-se de uma medida desnecessária, pois a mesma tem por único condão, trazer a participação da Câmara na sua administração.

A Câmara, para isso, exerce o papel fiscalizador dos atos da Administração Municipal, através dos incisos X, XI e XII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, podendo, por meios processuais próprios, melhor atuar sem depender dessa obrigatoriedade inócua.

Por ser a empresa um órgão da administração indireta diretamente relacionado ao Chefe do Poder Executivo, a este cabe a integral responsabilidade, por essas nomeações, até aqui, desnecessariamente compartilhadas com o Poder Legislativo.

Pelo exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Pares.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**MARCELO BORGES DE PAULA**

### PROJETO DE LEI

Inclui inciso V ao Art. 3º da Lei nº 4820, de 25 de abril de 2002 ((regula o uso do solo público nas vias e logradouros do município, para o estacionamento rotativo de veículos automotores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluído o seguinte inciso V no artigo 3º da Lei nº 4820, de 25 de abril de 2002:

“Art. 3º - ...

V - o veículo que ultrapassar a faixa de demarcação de solo, e com isso invadir a outra vaga.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**ANTONIO FARIANETO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pelo crescimento do número de veículos que circulam em nossa cidade desde a criação desta Lei, sentimos a necessidade de também fiscalizar e orientar os motoristas, no quesito estacionar, visto que por desatenção e até mesmo negligência, não se preocupam em manobrar devidamente, obedecendo as demarcações de solo feitas pela EMDURB.

Lembramos ainda que este espaço sofreu alterações a pedido da população, aumentando em alguns centímetros para proporcionar maior facilidade aos motoristas.

A presente alteração se faz necessária pois em alguns casos ao invadir a faixa ocorre a perda de uma vaga, lesando assim a EMDURB e os próprios motoristas, que por se tratar de área central da cidade, é grande a procura por vagas para estacionar.

Esclaremos que nos restringimos às vagas abrangidas pela “Área Azul”, por sabermos das dificuldades que a Prefeitura ou mesmo a EMDURB teriam em dispor de servidores para fiscalizar as áreas que só possuem demarcação e não pertencem ao estacionamento rotativo.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**ANTONIO FARIANETO**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **GUSTAVO LEANDRO PEREIRA STEFANON** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **GUSTAVO LEANDRO PEREIRA STEFANON** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 05, Quadra 820, situada na confluência das Ruas Anhembi, Rua Pirapora e Rua José Carlos Mariano, no loteamento denominado Vila Industrial, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**TODOS OS VEREADORES**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**GUSTAVO LEANDRO PEREIRA STEFANON**, nasceu em Bauru, em dezoito de abril de 1984.

Filho de Antonio Carlos Ruiz Stefanon e Gislaíne Cristina Pereira, deixou além dos pais os irmãos Marcus Vinicius e Antonio Carlos Junior.

Era neto de Antonio Stefanon, Teresinha Ruiz Stefanon, Manoel Evaristo Pereira e Edecir Mufalo Pereira.

Cursava o segundo ano de Educação Física nas Faculdades Integradas de Bauru, onde desenvolveu projeto para educação física para pré-escola.

Atuou em dois projetos “Estripulia” e “Cia Estripulia” para menores carentes realizados em 2003 e 2004, destinados à educação física na pré-escola.

Disputou campeonatos e torneios de futebol de campo e salão no Clube Fortaleza em Bauru.

Fez aulas de judô e karatê no Clube Atlético, ministrou aulas como instrutor da Academia Nadart na Vila Independência, onde começou como aluno e chegou a instrutor.

Ministrou aulas de catequese na Igreja Padre Anchieta, no Bairro Jardim Beija-Flor, juntamente com sua namorada Paula Andréa Toledo.

Estudou na EMEI Aparecida Pereira Pezzato, no EEPG Stela Machado e no Colégio Agrícola Astor de Mattos Carvalho, este último em Cabrália Paulista, onde formou-se Técnico em Agropecuária.

Estudou na Faculdade de Garça, cursando um ano de veterinária e finalmente estudou nas Faculdades Integradas de Bauru, onde cursando segundo ano de Educação Física.

Participou por três anos consecutivos da vacinação anti-rábica em Bauru junto à Companhia Paulista de Força e Luz, onde foi posto de vacinações.

Faleceu no dia 14 de dezembro de 2004, deixando saudades no coração de todos que o conheciam e aprenderam a amá-lo e admirá-lo por suas grandes qualidades.

Bauru, 10 de setembro de 2007

**TODOS OS VEREADORES**

### PROJETO DE LEI

Altera o artigo 10-A da Lei nº 4320, de 07 de julho de 1998, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 4759, de 26 de novembro de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 10-A da Lei nº 4320, de 07 de julho de 1998, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 4759, de 26 de novembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10-A - Fica proibido o funcionamento de postos, depósitos ou similares de combustíveis a menos de 50 metros do tanque de reservação de combustível de qualquer divisa de EMEIS, EMEFS, Escolas de 1º, 2º e 3º graus da rede particular e oficial de ensino, hospitais, creches, centros e núcleos de saúde, supermercados, hipermercados, quartéis, teatros, asilos, templos religiosos já edificadas, viadutos, sedes próprias de clubes sociais, esportivos e poços de abastecimento público.”(AC)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei estabelece uma divisa mais racional em relação às escolas, hospitais, creches, centros e núcleos de saúde, supermercados, hipermercados, quartéis, teatros, asilos, templos religiosos já edificadas, viadutos, sedes próprias de clubes sociais, esportivos e poços de abastecimento público.

Tendo em vista que não se tem notícia de acidentes com explosão de tanques de postos em qualquer lugar no mundo. Mais recentemente, no acidente com o avião da TAM, causando a explosão do avião, nem assim ocorreu a explosão do posto que encontrava-se instalado ao lado do local do acidente.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

## **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007**

### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança II: quadra 02 da Dermeval Graziani e quadra 01 da Santo Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua José Inhesta com a Rua Elpídio Bispo dos Santos, Vila Dutra, providenciando guias, sarjetas e posterior asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Dutra: quadra 01 da Alameda Três Lagoas e quadra 05 da Rua Benjamin Miguel Greco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 23 da Avenida Castelo Branco, Jardim Ferraz, bem como a retirada de areia existente em frente ao imóvel de número 05-10 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste e respectivo bico-de-luz na quadra 05 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista, em frente ao imóvel de número 05-10.

### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos das seguintes vias: Rua Tomé de Souza com a Rua Doze de Outubro, Vila Seabra; Rua Manoel Bento Cruz com a Rua Treze de Maio e ainda, na quadra 12 da Rua Antônio Espírito Santo, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra de futebol de areia e alambrado ao redor da mesma, na Praça Gastão Vidigal, situada na quadra 06 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário quanto aos serviços de limpeza e capinação do terreno localizado na quadra 01, ao lado do nº 1-62 da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e capinação no leito carroçável da quadra 01, ao lado do nº 1-62 da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz com a respectiva lâmpada a vapor de sódio, na quadra 06, próximo ao nº 6-15 da Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, no Jardim América.

### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente objetivando a poda da árvore existente em frente a uma casa situada na Rua Capitão João Antônio, nº 5-78, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente objetivando a poda da árvore existente em frente a uma casa situada na Rua Manoel Bento da Cruz, nº 12-24, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um abrigo na calçada do Hospital Manoel de Abreu, para que os parentes e visitantes dos pacientes, possam ter um pouco mais de conforto, enquanto enfrentam a longa espera para ver por instantes seus entes queridos que ali estão internados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base na LOM, com observância no artigo 2º da Lei nº 5174, de 11 de agosto de 2004, e artigo 1º da Lei nº 5314, de 15 de dezembro de 2005, que informe a esta Casa, se os pacientes de baixo poder aquisitivo, que necessitem ser reabilitados dentro das especialidades da Associação Branemark Institute, atingem a proporção mínima de 80% (oitenta por cento) do total de pacientes por ela atendidos.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 a implantação de um posto policial no bairro Jardim Ferraz, próximo ou mesmo na praça Olímpio Afonso Pereira.

### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas na quadra 04 da Rua Jurumirim, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas seguintes confluências da Vila Nipônica: Rua Concorórdia com Avenida Castelo Branco, Kaneaki Ijuim com Avenida Castelo Branco, Sadazo Kazai com Avenida Castelo Branco, e Sadazo Kazai com Rua Tamandaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Esplanada: Genkiti Takahashi, quadra 03; e Tihiro Koikeda, quadra 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio nas ruas adjacentes à EE Morais Pacheco, tais como: Marcílio Dias, Primeiro de Maio e Francisco Alves, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a substituição das lâmpadas convencionais pelas de a vapor de sódio em todas as ruas da Vila Nipônica e Vila Nova Nipônica.

### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 13 e 14 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 05, e 06 da Rua Américo Bertoni, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Primeiro Sargento Joaquim Nunes Cabral e Cabo Severino Nunes da Costa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 06 da Rua Vinte e Um, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes a vapor de sódio nas quadras das seguintes ruas que circundam a EE Francisco Antunes do Jardim Bela Vista: Afonso Pena, Tomé de Souza, São Lourenço e Marcílio Dias.

### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos junto à Secretaria de Planejamento visando à elaboração de projeto para a construção de um viaduto sobre os

trilhos da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Salvador Filardi, quadras 15 a 25; João Sotero de Castro quadras 05 a 16; Professor Antônio Guedes de Azevedo, quadras 12 a 24; e Mauro Almeida Rocha, da quadra 09 até o fim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: Santa Tereza, quadras 02 a 05; Jerônimo Hernandez, quadras 02 a 06; José Florenzano, quadras 2 a 6; e Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, quadras 1 a 4.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instauração de uma comissão para organização das festividades de centenário da imigração japonesa para o Brasil, bem como a inclusão no orçamento de 2008 de recurso financeiro para custear os eventos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no início da quadra 07 da Rua dos Andradas, na Vila Falcão.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do quarteirão 01 da Rua Hayder Giuliano do Amaral, Jardim Jamil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Rua Sete, Chácaras São João.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor SALVADOR REINA GOMES.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no quarteirão 03 da Alameda das Tulipas, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Delegado de Polícia Federal de Bauru a verificação da denúncia de que máquinas caça-níqueis estariam funcionando às escondidas no fundo do Bar do Japa, localizado na Rua Hermínio Pinto, esquina com a Rua Constituição, no Bairro Higienópolis.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Alameda Lins, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 05 da Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Santa Paula, Jardim Redentor.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do bairro Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma nova pinguela na passagem do Córrego Água da Forquilha, na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de 01 bico-de-luz, com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio, no poste da rede elétrica existente na Rua Fiorindo Pizzuto com Antônia Raveli Costa, Bairro Santa Fé.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos visando ao prolongamen-

to da linha de ônibus Pousada da Esperança/Hospital Estadual até o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes de iluminação pública existentes na travessa sem denominação, Jardim Terra Branca.

### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Travessa Leandro com a Rua Treze de Maio, Centro; e também na confluência da Rua Maceió com a Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de melhorias, tais como: capinação, limpeza, pintura, calçamento, iluminação e outros, na Praça Luiz Zuiani, Bairro Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando a implantação de braços para iluminação pública com as respectivas lâmpadas na Rua Bento Cosci, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a tomada de providências junto aos setores competentes objetivando implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Conselheiro Antonio Prado, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a construção de uma alça para retorno nos dois sentidos da Avenida Nações Unidas em trecho localizado entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Conselheiro Antônio Prado.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para que o proprietário do imóvel situado na Alameda dos Crisântemos nº 5-16, no Parque Vista Alegre, possa fazer a substituição de uma árvore que vêm acarretando problemas no local, ou que essa secretaria realize a poda da mesma. .

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a distribuição do Diário Oficial do Município nos dias de circulação na Biblioteca Ramal, localizada na antiga Regional do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida do Hipódromo com a Rua Rafael Pereira Martini, no Jardim Redentor, próximo ao Supermercado Panelão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o fornecimento de cópia integral de todas as Atas do CADEM dos últimos 4 (quatro) anos.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ORVILLE ESCARABELI.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as devidas providências objetivando a capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Alberto Del Masso, Vila São Paulo

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da camada asfáltica das seguintes Ruas: Olegário Machado, Vila Giunta; São Sebastião, Nova Esperança; e na Avenida Rodrigues Alves, sentido Centro/Jardim Redentor, no contorno para o Distrito Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma boca-de-lobo na quadra 02 da Rua Manoel Porfírio da Rocha, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Um, próximo à Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários de terrenos existentes em toda a extensão da Avenida Affonso José Aiello, Vila Avia-

ção, para que providenciem a construção de calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na esquina da Rua Santos Dumont com a Rua Professor José Torres de Brito, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Avenida Inácio Conceição Vieira, Vila Aviação.

Moção de APLAUSO ao senhor José Garcia Júnior, pela inauguração do Auto Posto Avenida Flex, segundo posto a comercializar gás natural veicular (GNV) em Bauru, que por intermédio da Petrobras Distribuidora, empresa com quem também nos congratulamos, implantou nesse posto o projeto Cidadão Capaz, de inclusão social.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO E PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao jornalista Bruno Mestrinelli, pelo lançamento do livro “A Voz da Geral”, que aborda a história recente do Noroeste.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua dos Sapateiros, esquina com a Rua dos Ferroviários e Rua dos Metalúrgicos, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento ou a colocação de bloquetes em todas as ruas da Pousada da Esperança I e II que ainda não contam com este benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEII (creche em período integral) no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a utilização de tubos de pneus para escoamento de águas pluviais ao invés de tubos de concreto.

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações em relação à aquisição de livros didáticos pelo Município em regime de inegibilidade de licitação.

#### **TODOS OS VEREADORES**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Sargento PM RICARDO LUÍS PROFHETA e do Soldado PM GILBERTO GOMES MARTINS.

## **Atos da Mesa Diretora**

#### **ATO DA MESA Nº 006/2007**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.207-0/2-00 (Leis nºs 4840/02 e 4977/03. (retirada de terra pela Administração Direta, Indireta, DAE e EMDURB).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.207-0/2-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia as normas contidas nas Leis Municipais nº 4840, de 27 de maio de 2002 e nº 4977, de 09 de maio de 2003, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 19 dias do mês de Julho de 2007, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 151.207-0/2-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 11 de setembro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1º Secretário

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1235**

**De 11 de setembro de 2007**

Concede o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem **LENNON DURIGAN.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, acordo com a Lei nº 5.102, de 15 de março de 2004, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem **LENNON DURIGAN.**

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de setembro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## **Diário Oficial de Bauru**















Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)